



VI CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE

RELATÓRIO FINAL



VI CONFERÊNCIA
NACIONAL
DE SAÚDE

RELATÓRIO FINAL

MINISTÉRIO DA SAÚDE
Brasília, 1 a 5 de agosto de 1977

Presidente da
VI Conferência Nacional de Saúde
Sua Excelência Doutor Paulo de Almeida Machado
Ministro de Estado da Saúde

Comissão Organizadora

Presidente: João Yunes
Vice-Presidente: Pedro Luiz Tauil
1º Secretário: Arlecio Alexandre Guzal
2º Secretário: Amaro Luiz Alves
1º Tesoureiro: Márcio Reinaldo Dias Moreira
2º Tesoureiro: Joãozito Brito Maceco
Relator: Mozart de Abreu e Lima

MEMEROS

Hélio Pereira Dias
Inocêncio Nogueira Lima
Clarice Della Torre Ferrarini
Judith Feitosa de Carvalho
Raimundo Teles Pontes
Maria Aparecida Iráulic

COMISSÃO DE REDAÇÃO

Aldo Villas Bôas
Alfredo Norberto Bica
Abel Tenório de Souza Rocha
Agostinho Cruz Marques
Desdémona Guimarães de Abreu
Helio Pereira Dias
Hélvia Fontana Pacheco

Abertura

DISCURSO PROFERIDO POR
SUA EXCELENCIA O SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA
ERNESTO GEISEL
POR OCASIÃO DA ABERTURA DA VI CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE

Palácio Itamaraty

Brasília, em 19 de agosto de 1977

Em cumprimento a dispositivo legal, convoquei esta VI Conferência Nacional de Saúde, esperando que o encontro dos responsáveis maiores pela saúde do homem brasileiro propicie troca de impressões, debates e sugestões capazes de aprimorar o Sistema Nacional de Saúde.

Difícil é a tarefa atribuída a cada um dos presentes.

Difícil, em virtude da complexidade dos fatores que influem sobre a saúde de um povo em desenvolvimento, em particular num país onde se encontram, lado a lado, todos os estágios de evolução econômica, social e cultural.

Difícil, em virtude da extensão do nosso território e da distribuição irregular da população, concentrada nas áreas metropolitanas ou dispersa e rarefeita em amplos espaços do interior.

Difícil, em virtude da escassez de recursos materiais e humanos, da disparidade entre demanda e disponibilidade dos mesmos para atendimento do problema de saúde, fenômeno universal, particularmente agravado nos países em desenvolvimento.

Difícil, em virtude das transformações ora em processo, requerendo opções políticas capazes de harmonizar e compatibilizar as ações de todos os integrantes do Sistema Nacional de Saúde.

As dificuldades são muitas; a tarefa, imensa.

Reúnem-se aqui representantes de diferentes órgãos da administração pública dos níveis federal, estadual e municipal, de entidades de classe, da empresa privada, da área da saúde pública, da educação, da previdência e assistência social, do trabalho e do planejamento.

Será esta, uma oportunidade singular para a integração de diferentes correntes de opinião sob um denominador comum — o bem-estar do povo brasileiro.

Que este encontro sirva para consolidar a união de todos, acima de interesses pessoais ou de grupos, com visão ampla e objetiva da problemática da saúde no Brasil.

A análise dos fatos e a discussão, ainda que acalorada, desde que inspiradas pelo desejo único de bem servir, certamente conduzirão a uma unidade de vistas, capaz de aprimorar o atendimento à população.

O diagnóstico, em saúde pública, baseia-se na análise de indicadores dentro de uma série histórica. Um dado atual exprime a situação do momento mas não retrata a evolução do fenômeno; não basta, assim, para avaliar ações de saúde, muito menos para justificar modificações.

Inegavelmente, os indicadores estão, ainda hoje, em nível muito inferior ao que todos desejariam ver.

O registro puro e simples dos atuais índices, sem aprofundamento na análise de sua tendência, leva com freqüência a apreciações fragmentárias e superficiais, de caráter negativista, gerando o desânimo e o pessimismo.

Necessário é examinar em profundidade, identificar, dentro da série histórica, a evolução dos indicadores de saúde e reconhecer os progressos registrados. Só então haverá condições para criticar o que foi feito e, sobretudo, para sugerir alternativas mais eficazes.

A análise da evolução dos níveis de saúde do brasileiro nos últimos quinze anos nos conduz à conclusão de que os resultados até agora atingidos ainda estão longe dos

que poderiam ser considerados, por nós, no seu conjunto, como satisfatórios, mas essa análise certamente nos permite uma atitude alentadora, de confiança e de esperança em melhores dias.

O grande desafio reside na criação de normas de ação persistente e de vias alternativas que assegurem a consolidação dos resultados obtidos e a aceleração do progresso que já se vem verificando.

Normas e vias que sejam objetivas, coerentes com a realidade, compatíveis com a disponibilidade efetiva de recursos e representem o máximo que o Governo pode colocar à disposição do setor nos dias difíceis que vivemos.

Cofiando na ciência, na experiência e no patriotismo dos que aqui se reúnem, declaro instalada a VI Conferência Nacional de Saúde.

DISCURSO PROFERIDO POR
SUA EXCELENCIA O SENHOR DOUTOR PAULO DE ALMEIDA MACHADO
MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, POR OCASIÃO DA
VI CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE

Palácio Itamaraty

Brasília, em 1º de agosto de 1977

SENHOR PRESIDENTE
SENHORES MINISTROS DE ESTADO
SENHORES PARLAMENTARES
SENHORES SECRETÁRIOS NACIONAIS DE SAÚDE
SENHORES SECRETÁRIOS DE SAÚDE DOS ESTADOS E TERRITÓRIOS
SENHORAS E SENHORES

Pela segunda vez instala-se, neste Governo, uma Conferência Nacional de Saúde, sob a presidência do próprio Chefe da Nação.

O Presidente Ernesto Geisel, que tanto nos honra com sua presença, demonstra uma vez mais o desvelo com que acompanha dia-a-dia e superiormente orienta as grandes linhas políticas do setor saúde.

Senhor Presidente,

A comunidade dos profissionais ligados ao Sistema Nacional de Saúde recebe com especial privilégio a visita de Vossa Excelência e, após as respeitosas homenagens de que é credor o Presidente do quarto governo da Revolução, não pode deixar de acrescentar a manifestação de sua profunda admiração e reconhecimento pela maneira com que vem conduzindo Vossa Excelência o estudo e as soluções para os grandes desafios contidos em nossa problemática de Saúde.

Senhor Presidente,

Aos 25 de julho de 1953, a Lei nº 1.920, criava o Ministério da Saúde.

Naqueles dias tumultuados, a Lei foi sancionada pelo Presidente do Senado Federal e contemplou apenas as atividades administrativas de apoio, sem considerar as atividades afins e sem explicitar a missão da nova pasta.

Nasceu o Ministério da Saúde como um órgão burocrático.

Profissionais competentes e dedicados, servidores do antigo Departamento Nacional de Saúde, iniciaram uma longa e penosa marcha, sem contar com uma estrutura organizada e amparada em lei, sem contar com atribuições definidas, sem contar com um quadro adequado.

Examinando a legislação federal do setor saúde, desde a criação do Ministério, verifica-se que até 1964 muito pouco foi feito no sentido de se abordar uma política, adotar uma doutrina e criar uma estrutura operacional.

A exceção foi a Lei 2312 baixando normas gerais sobre a defesa e proteção da saúde, sancionada em 1954 e que somente seria regulamentada em 1961, quando a pasta da Saúde estava confiada ao Ministro Armando Falcão.

Os Ministros pouco permaneciam no cargo e não dispunham do tempo mínimo para traçar planos e, menos ainda, para executá-los.

Somente em 1964, foi iniciada uma série de medidas de racionalização, série que veio atingir o clímax durante o governo de Vossa Excelência.

Os salutares efeitos do Decreto-Lei 200 foram progressivamente amadurecendo e após as primeiras medidas tomadas no governo do Presidente Castelo Branco, fomos caminhando, lenta mas prudente e tenazmente, para o estabelecimento de um verdadeiro corpo de doutrina.

A Lei 6229, de 1975, ao instituir o Sistema Nacional de Saúde, explicitou finalmente a missão do Ministério.

Definida a missão, faltavam os textos básicos para uma organização moderna, definindo os procedimentos fundamentais para o seu desempenho.

Já em 1975, sancionou Vossa Excelência a Lei instituindo o Sistema de Vigilância Epidemiológica, alicerce de qualquer programa de saúde e, em 1976, foi sancionada a Lei 6360, institucionalizando a Vigilância Sanitária de Medicamentos e correlatos.

Para executar a missão faltava uma estrutura racional e, aos 31 de dezembro de 1976, assinava Vossa Excelência o decreto aprovando a modernização administrativa do Ministério da Saúde.

Finalmente, cumpria constituir o quadro executor, e, em 1977, foi sancionada a lei estabelecendo os níveis de remuneração do Grupo Saúde do Pessoal Civil da União, a tão desejada carreira do sanitário, diploma ímpar uma vez que contempla não só equipes multidisciplinares de nível universitário, mas também profissionais de nível médio.

Foi um plano corajoso, executado de maneira metódica e disciplinada.

Agradecemos a Vossa Excelência todo o progresso havido desde 1964.

Agradecemos, também, a confiança demonstrada por Vossa Excelência na Saúde Pública Brasileira.

Depois de Campos Salles, raríssimas foram as oportunidades concedidas à Saúde Pública Brasileira para assumir a responsabilidade por projetos de vulto sem orientação e supervisão estrangeira.

Talento e capacidade não faltavam, o que se evidenciou na campanha contra a meningite, na elaboração de toda a legislação básica de Saúde Pública, e em várias outras empreitadas de vulto, confiadas por Vossa Excelência aos sanitários brasileiros.

Semelhante confiança aumenta a nossa responsabilidade.

Senhores Congressistas,

Dos resultados obtidos nestes três anos, muito devemos à alta compreensão e espírito público de Vossas Excelências.

Comparecendo espontaneamente à Comissão de Saúde e atendendo diligentemente os convites que me foram formulados, demonstrei repetidamente meu acatamento e meu alto apreço pelo Poder Legislativo.

Nos debates prolongados, por vezes ardorosos, sobressaía sempre a determinação comum, que tem sido somente a de melhor servir o homem brasileiro.

Senhores Secretários de Saúde dos estados e territórios e Senhores Participantes,

Reunimo-nos mais uma vez para harmonizar pensamentos e integrar esforços.

Grandes são as dificuldades que enfrentamos e parcos os recursos para uma tarefa imensa. Unidos, seremos menos fracos. E as dificuldades só poderão diminuir depois que arregacarmos as mangas e nos dispusermos a enfrentá-las. Com tenacidade e persistência, iremos caminhando lentamente, sem poder atingir a velocidade que desejamos, mas, palmo a palmo, iremos conquistando o terreno. Da profundidade da análise da nova conjuntura e da imparcialidade com que for avaliada a posição de cada um no cenário, dependerá o sucesso desta reunião.

Meus Companheiros do Ministério da Saúde,

Solicitados até o limite da sua resistência, todos os integrantes da equipe podem hoje ter a satisfação de ter cumprido o seu dever. Muito ainda resta a fazer. Façamo-lo sem diminuir o empenho pois a nossa tarefa só estará concluída em 15 de março de 1979 e, até lá, muito ainda exige de nós o homem brasileiro, o objeto supremo de todo o planejamento nacional no Governo do Presidente Ernesto Geisel.

Senhores Ministros de Estado,

A colaboração fraterna reinante entre os diversos Ministérios integrantes do Conselho de Desenvolvimento Social é penhor seguro do êxito do Sistema Nacional de Saúde.

Os resultados colhidos em cada setor redundam em benefícios para todo o Sistema Nacional de Saúde.

Não posso silenciar minha admiração pelos resultados obtidos pelo Ministério do Trabalho na prevenção de acidentes, pela notável expansão quantitativa e qualitativa dos serviços oferecidos pelo INPS, pelos inéditos progressos na coopera-

ção entre o Ministério da Educação e Cultura e o Ministério da Saúde, pela ação profícua da Secretaria do Meio Ambiente do Ministério do Interior e pela constante e atenta colaboração da Secretaria de Planejamento.

E nesta hora, cumpre-me, ainda, agradecer a fidalga hospitalidade do Ministério das Relações Exteriores que, por especial deferência do Ministro Azeredo da Silveira, abriga uma vez mais a Conferência Nacional de Saúde.

Introdução

A VI Conferência Nacional de Saúde, convocada pelo Decreto nº 79.318, de 1º de março de 1977, foi instalada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, ERNESTO GEISEL, às 10:00 horas do dia 1º de agosto de 1977, no Palácio Itamaraty, em Brasília, com a presença dos Ministros das Relações Exteriores e da Saúde, dos demais Ministros que compõem o Conselho de Desenvolvimento Social, de representantes das duas casas do Congresso Nacional e de autoridades do Setor Saúde do País.

A convocação da VI Conferência Nacional de Saúde teve por finalidade reunir profissionais e autoridades para o estudo e o debate de temas relacionados com relevantes objetivos do Governo Federal, no Setor Saúde, buscando o aperfeiçoamento dos programas nacionais, a integração dos órgãos participantes do Sistema Nacional de Saúde e a difusão e adequada interpretação dos principais diplomas legais básicos, estabelecidos pelo Governo Federal em matéria de saúde.

Participaram da VI Conferência Nacional de Saúde:

- I - Membros do Conselho Nacional de Saúde, dirigentes de órgãos e entidades subordinados ou vinculados ao Ministério da Saúde e outros funcionários especificamente designados pelo Ministro de Estado da Saúde;
- II - Representantes dos Ministérios integrantes do Conselho de Desenvolvimento Social;
- III - Diretores dos serviços de saúde das Forças Armadas;

IV - Secretários de Saúde dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios polarizadores das Regiões Metropolitanas e outras autoridades de saúde das Unidades Federativas, especialmente convidadas;

V - Representantes oficiais de outros órgãos públicos, paraestatais e de entidades particulares, especialmente convidados.

No total estiveram presentes e participantes nesta Conferência, 405 delegados e 29 observadores, que permitiram, com os seus esforços, em cada Grupo de Trabalho, a plena realização dos objetivos programados. Os participantes foram distribuídos em 30 Grupos de Trabalho, que discutiram, a partir de Guias de Discussão preestabelecidas, cada um dos 4 Temas oficiais apresentados.

O temário da VI Conferência Nacional de Saúde esteve assim constituído:

Tema I - "Situação Atual do Controle das Grandes Endemias", apresentado pelo Doutor Ernani Guilherme Fernandes da Motta, Superintendente da SUCAM, do Ministério da Saúde;

Tema II - "Operacionalização dos Novos Diplomas Legais Básicos, aprovados pelo Governo Federal em Matéria de Saúde", apresentado pelos Doutores Hélio Pereira Dias, Consultor Jurídico e Edmundo Juarez, Secretário Nacional de Ações Básicas de Saúde, ambos do Ministério da Saúde;

Tema III - "Interiorização dos Serviços de Saúde", apresentado pelo Doutor José Carlos Seixas, Secretário-Geral do Ministério da Saúde;

Tema IV - "Política Nacional de Saúde", apresentado pelo Doutor Antonio Carlos de Azevedo, Coordenador de Saúde da Amazônia, do Ministério da Saúde.

Além dos temas oficiais descritos, foram apresentadas conferências e painéis, versando sobre assuntos de grande interesse para a ação do Setor Saúde, especificamente:

- "Diretrizes Programáticas de Saúde Mental", conferência pronunciada pelo Doutor Josicelli Freitas;
- "Instituição do Grupo-Saúde Pública - Importância na Política de Desenvolvimento de Recursos Humanos para a Saúde", conferência pronunciada pelo Doutor João Yunes, Secretário Nacional de Programas Especiais de Saúde do Ministério da Saúde;
- "Ação Interinstitucional e Inter-setorial do Programa Nacional de Alimentação, e Nutrição-PRONAN", apresentado, em forma de painel, sob coordenação do Doutor Bertoldo Kruze Grande de Arruda, Presidente do INAN, e com a participação dos Doutores David Boianovski, Eduardo de Melo Kertész, Fernando Vasconcelos Teóphilo, Hélios Perillo Fleury e Mario Ramos Vilela;
- "A Medicina Previdenciária e a Nova Instituição de Assistência Médica", conferência pronunciada pelo Doutor Luiz Gonzaga do Nascimento e Silva, Ministro da Previdência e Assistência Social;
- "Programa Especial de Combate à Esquistossomose", apresentado em forma de painel, sob a coordenação do Doutor Paulo de Almeida Machado, Ministro da Saúde, com a participação dos Doutores Aldo Villas Bôas, Luiz Caetano da Silva, Pedro Paulo Chieffi, Rosa Pavone Pimont e Rubens Murillo Marques.

O Relatório Final da VI Conferência Nacional de Saúde tomou por base os Relatórios consolidados apresentados e discutidos nas reuniões plenárias específicas, cujas redações, na medida do possível, foram compatibilizadas às guias de discussão de cada tema.

A propriedade com que foram abordados os vários temas nos Grupos de Trabalho constituiu-se no principal suporte para a oportuna apresentação do Relatório, ao término da Conferência. Ao Relator Geral, assessorado pelos Relatores de Temas Oficiais, e pela Comissão de Redação instituída pela Portaria Ministerial nº 288-BsB, de 3 de agosto de 1977 , coube a tarefa de dar redação definitiva às "Conclusões e Recomendações" expressas no presente documento.

Conclusões e Recomendações

Os temas oficiais da VI Conferência Nacional de Saúde foram objeto de debate e análise de que participaram os delegados e observadores presentes ao conclave, distribuídos em 30 grupos de discussão. Os relatórios iniciais de cada tema, elaborados por esses grupos foram, a seguir, consolidados em 6 documentos, com o intuito de facilitar sua apresentação e apreciação em plenário, medida que também contribuiu para racionalizar o processo de seleção e redação final das conclusões e recomendações pertinentes aos temas oficiais da Conferência.

Objetivando simplificar e sistematizar os trabalhos afetos aos grupos de discussão, foram formuladas, pelos apresentadores dos temas oficiais, séries de quesitos abordando aspectos importantes da problemática focalizada, sobre os quais impunha-se coligir as opiniões dos participantes, e que serviram de guias aos respectivos debates.

Dessa forma, a apresentação das conclusões e recomendações alusivas a cada tema oficial é precedida, para melhor entendimento, não só de uma sinopse do texto correspondente, como também de um resumo dos comentários e das respostas aos quesitos formulados nas respectivas guias de discussão.

TEMA I

Situação Atual do Controle das Grandes Endemias

Apresentador:

Doutor Ernani Guilherme Fernandes da Motta
Superintendente da SUCAM do
Ministério da Saúde

1. Abordagem do Tema

Das grandes endemias parasitárias, grandes pela sua natural tendência a se expandir por extensos espaços do território nacional, pela gravidade da sua agressão ao organismo do homem e pela evidente repercussão que têm sobre o desenvolvimento das populações expostas ao risco, três delas merecem especial destaque: a malária, a esquistossomose e a doença de Chagas, que, justificadamente, ocuparam maior tempo e mais largo espaço, para a análise do seu comportamento epidemiológico e para que se reavivasse o conhecimento dos meios que se vêm utilizando no seu combate.

Outro grupo de doenças endêmicas, menos expansivas porque apresentam distribuição focal predominante, mas de real importância em saúde pública, está incluído nos programas das grandes endemias: são a leishmaniose, peste, filariose e tracoma, sendo que as duas primeiras, como se sabe, podem apresentar formas anatomo-clínicas severas e surtos epidêmicos.

É de se destacar, também, a febre amarela, incluindo a vigilância contra o vetor urbano, o Aedes aegypti, pelos exaustivos trabalhos profiláticos que exige.

É de se lembrar, também, que ao lado dessas entidades mórbidas de caráter endêmico, ter-se-á que perfilhar a tuberculose e a hanseníase, que retratam não menor faixa de transmissão.

O controle dessas doenças de massa e a realização de suas campanhas profiláticas vêm sendo realizados através dos anos, com efetividade variável, consoante o nível de conhecimento de cada problema, o seu racional equacionamento através de ajustada estratégia, a sua integral execução, naturalmente

em relação com os recursos alocados e a capacidade operativa das estruturas responsáveis pelo complexo operacional.

Entremeados com substanciais progressos, os programas já conviveram com involuntárias e, por vezes, inelutáveis defasagens operacionais, provocadoras de quadros de grandes flutuações epidemiológicas, em diferentes endemias, por motivos técnicos, institucionais ou administrativos, como também pela implantação de empreendimentos desenvolvimentistas, em áreas rurais pioneiros.

Com providências atualmente em curso, contra as grandes endemias, o Ministério da Saúde vem assinalando, de forma cada vez mais objetiva e dinâmica, a sua presença na zona rural brasileira, mediante o trabalho seqüencial de suas estruturas organizacionais e operativas.

A execução dos programas de controle das endemias assinaladas, está confiada a órgãos do Ministério da Saúde, estruturados especificamente para esse fim.

Na área das endemias parasitárias, e mais da peste, tracoma e febre amarela, a responsabilidade é da Superintendência de Campanhas de Saúde Pública - SUCAM; a luta contra a tuberculose e a hanseníase é conduzida pela Secretaria de Programas Especiais de Saúde, através da Divisão Nacional da Tuberculose e da Divisão Nacional de Dermatologia Sanitária; e o Saneamento Básico é encargo da Fundação Serviços de Saúde Pública-FSESP.

A definição da problemática das grandes endemias, a sua delimitação geográfica, o levantamento dos seus índices e indicadores epidemiológicos, o equacionamento das medidas para o seu combate, com a estratégia e as táticas peculiares a cada uma, bem como os resultados colhidos até aqui, formaram o contexto básico da exposição do Tema.

2. MALARIA E OUTRAS ENDEMIAS

Os intensos movimentos migratórios, que acompanham o atual processo de ocupação da Amazônia, vêm provocando uma verdadeira explosão demográfica em algumas áreas, particularmente no norte de Mato Grosso, no sul do Pará e em Rondônia. Nesse território, por exemplo, os dados oficiais mostram que, de 30 mil habitantes em 1960, a população aumentou para 116 mil, em 1970 e 147 mil, em 1976. Contudo, os trabalhos de campo da SUCAM demonstram que a população atual de Rondônia já ascende a, aproximadamente, 300 mil habitantes, graças aos fluxos migratórios que as estatísticas oficiais não conseguem acompanhar. Esta rápida ocupação tem contribuído para o aparecimento de surtos de malária, de grande intensidade, que não só comprometem a saúde das populações da área como também prejudicam a implantação de projetos de desenvolvimento locais. Pelos mesmos motivos, outras endemias, como a febre amarela e a leishmaniose, revelam também significativo aumento de incidência.

A implantação de projetos econômicos em áreas de fronteira agrícola, como a Amazônia, pela importância de suas repercussões ecológicas e sociais, deve ser considerada oportunidade para a identificação e controle dessas repercussões sobre os problemas de saúde, particularmente a malária e outras endemias.

Os órgãos de desenvolvimento regional e setoriais específicos, promotores de projetos econômicos em articulação com os organismos federais de saúde, deverão estabelecer dispositivos que vinculem a concessão de estímulos finan-

ceiros e fiscais às empresas que assumam obrigações de co-participar da execução de medidas para a prevenção da introdução e o controle de endemias na Amazônia.

O Ministério da Saúde deverá estabelecer normas definidoras das obrigações das empresas no tocante à co-participação referida, determinando igualmente a natureza das atividades a serem realizadas e as diferentes alternativas de esquemas cooperativos.

A fim de evitar a introdução de doenças na área receptiva será necessário: 1) intensificar o controle sanitário das populações migrantes, nos principais pontos de origem e destino, mediante a utilização intensiva dos centros de triagem e da própria rede de serviços de saúde, englobando também, nesse controle, aspectos sociais e trabalhistas; 2) adequar e reforçar as estruturas de saúde, particularmente aquelas localizadas em áreas-problema; 3) atualizar a legislação específica e as normas voltadas ao controle sanitário de correntes migratórias internas.

Dadas as dificuldades de trabalho na Amazônia, cuja infra-estrutura de saúde é deficiente, e considerando os progressos obtidos no combate à malária, torna-se necessário, para evitar a reinstalação da endemia nessa área, estabelecer um sistema de vigilância epidemiológica através de: 1) expansão da rede de serviços de saúde até a periferia das áreas consideradas, com vistas ao incremento da capacidade de notificação; 2) intensificação, em casos especiais, da busca de casos, com a realização de inquéritos epidemiológicos; 3) execução de programas de motivação da comunidade, com vistas a sua participação efetiva no processo de vigilância.

3. ESQUISTOSSOMOSE

Como nem sempre é possível o emprego de todas as medidas preconizadas para o controle da esquistossomose (o moluscidida não pode ser usado em todas as coleções d'água) e que outras somente fornecem respostas a longo prazo (educação sanitária) ou são de difícil implantação (saneamento básico), a participação da comunidade deve ser encarada como uma necessidade geral dos programas de saúde pública, em todas as suas fases.

Entretanto, a efetiva participação da comunidade no Programa Especial de Controle da Esquistossomose - PECE - é considerada muito difícil de conseguir em curto espaço de tempo. No intuito de promovê-la é importante efetuar a análise prévia das áreas, identificando necessidades e lideranças, e proceder ao reforço das estruturas de saúde, conferindo-lhes caráter de permanência, como pré-requisitos para a fundamentação e aceitação das ações de educação para a saúde, a serem desenvolvidas.

No processo educativo da coletividade, deve-se considerar importante a atuação integrada dos órgãos de saúde, agricultura, educação, previdência social e de desenvolvimento regional e local, ao lado da participação das instituições de comunidade presentes nas áreas-problema.

A fim de detectar e tratar, o mais rapidamente possível, os casos de esquistossomose, tanto em áreas endêmicas como indenes, o Ministério da Saúde, considerando o conjunto de atividades estabelecidas no PECE, deverá articular e coordenar a participação de outras instituições de saúde, oficiais e privadas, em função das suas competências específicas e capacitação técnica e operacional.

Para agilizar as atividades de diagnóstico e tratamento de casos de esquistossomose, é importante concluir a implantação da rede de laboratórios de saúde pública e colocar a esquistossomose sob vigilância epidemiológica nas áreas indenes.

4. DOENÇA DE CHAGAS

A doença de Chagas apresenta ampla dispersão em áreas de alta incidência. Sabe-se que a habitação de má qualidade permite a colonização dos vetores facilitando, portanto, a transmissão da doença ao homem.

A melhoria da habitação constitui, portanto, fator de grande importância no controle da doença de Chagas, mas essa medida não deve restringir-se ao objeto do controle des-

sa doença, mas procurar remover as demais deficiências da moradia que contribuem para agravar as condições de saúde do individuo, da família e da comunidade.

A problemática da habitação está ligada, em grande parte, ao insuficiente poder aquisitivo e ao baixo nível cultural de significativos contingentes populacionais.

Para a melhoria das habitações poderão ser utilizados os seguintes mecanismos:

- 1) promoção contínua de atividades de educação em saúde da população-alvo mediante a utilização de técnicas simplificadas e adequadas às características sócio-culturais prevalecentes, focalizando a gravidade da enfermidade chagásica e a importância da melhoria educacional na sua prevenção;
- 2) desenvolvimento e utilização de técnicas simplificadas de engenharia, com o aproveitamento de recursos humanos e materiais da comunidade;
- 3) canalização de recursos de órgãos governamentais ligados à política habitacional para o desenvolvimento de extensos programas de construção e melhoria de habitações populares nas áreas de prevalência da endemia chagásica, enfatizando o atendimento aos pequenos e médios produtores rurais.

5 - FEBRE AMARELA

A febre amarela, apesar de atualmente restrita, no Brasil, à sua forma silvestre, enzoótica e epizoótica, e só accidentalmente atingindo o homem, continua sujeita às medidas de vigilância e controle determinados no Regulamento Sanitário Internacional.

A fim de implementar as atividades de vigilância em relação a esta doença, é necessário:

- intensificar as ações do Programa Nacional de Vigilância Epidemiológica, particularmente no tocante à notificação de casos e à realização de viscerotomia, estimulando-se a participação da rede nacional de laboratórios de saúde pública;

- incrementar e ampliar as atividades de vigilância ao vetor urbano da febre amarela, mediante atuação da SUCAM e do Serviço Nacional de Saúde dos Portos;

- intensificar o programa de vacinação antiamaílaria nas áreas enzoóticas e epizoóticas, com especial atenção à proteção do pessoal que participa nos projetos de desenvolvimento implantados nessas áreas.

6 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Para aprimorar-se permanentemente a prestação de serviços de saúde é necessária a participação dos sistemas de ensino e pesquisa.

As ações de integração entre as instituições prestadoras de serviço e as de ensino e pesquisa poderão ser implementadas mediante a:

- promoção de reuniões periódicas das instituições prestadoras de serviços de saúde com as de ensino e pesquisa, objetivando definir as reais necessidades em pessoal de saúde, em termos qualitativos e quantitativos e determinar as prioridades a serem conferidas às pesquisas em saúde, inclusive as de natureza operacional;

- intensificação de programas docente-assistenciais, em todos os níveis da rede de prestação de serviços de saúde, para formação adequada de pessoal necessário à composição das equipes de saúde, inclusive pessoal auxiliar, enfatizando os problemas de saúde de alcance coletivo;

- criação de mecanismos de articulação entre as instituições da área de ciência e tecnologia e as de coordenação e execução de programas de saúde, com vistas a que o conhecimento gerado pela pesquisa seja efetivamente utilizado no planejamento e implementação das ações de saúde;

- realização mais freqüente de reuniões entre pesquisadores, órgãos financiadores de pesquisas e responsáveis pela administração de programas de saúde para intercâmbio de experiências e informações.

TEMA II

**Operacionalização dos Novos Diplomas Legais Básicos,
Aprovados pelo Governo Federal, em Matéria de Saúde.**

Apresentadores:

Doutor Hélio Pereira Dias

Consultor Jurídico do Ministério da Saúde

Doutor Edmundo Juarez

Secretário Nacional de Ações Básicas de Saúde do
Ministério da Saúde

1. Abordagem do Tema

A velocidade com que precisam ser tomadas as decisões importantes requer ampla visão das leis em elaboração e dos conseqüentes reflexos que terão no mundo jurídico.

Em matéria de saúde pública o descompasso entre a lei e os fatos acarreta sérios transtornos à ação das autoridades e órgãos competentes pela falta de embasamento para a prática de seus atos, inclusive daqueles fundados no poder de polícia, proporcionando a impunidade e a proliferação de situações que podem acarretar a periclitação da vida e da saúde. A preservação da saúde coletiva, constitui objetivo fundamental dos Estados contemporâneos. No caso do Brasil o direito à vida, e consequentemente à saúde se inclui dentre os marcos de garantias que foram consagrados em nossa Constituição e o homem é o objeto supremo do planejamento nas reformas sociais, conforme declarou o Excelentíssimo Senhor Presidente da República Ernesto Geisel em um dos seus primeiros pronunciamentos à Nação.

Acelerar a evolução científica nesse campo, renovar critérios, mudar estruturas e técnicas operacionais, racionalizar a utilização de recursos, melhorar as condições de saúde coletiva e do ambiente, são imperativos indeclináveis de uma moderna estratégia social.

Para o desenvolvimento de programas a curto, médio e longo prazo, é necessário também contar com bases legais adequadas tanto a nível legislativo, como a nível regulamentar, que correspondam a critérios atuais e reflitam, formalmente, os progressos da ciência e da técnica em seu próprio campo. É por is-

so que em matéria de saúde, devemos preocupar-nos em rever e atualizar as normas jurídicas nos diferentes campos do Setor tendo sempre em mira o interesse coletivo pairando sobre o interesse particular ou de grupos, deitando por terra toda a fraude e a mistificação.

O âmbito em matéria de saúde é tão amplo, que a sua abordagem pressupõe uma atenção do Estado nos distintos setores da população, dentro ainda da consciência de que os problemas de saúde pública só podem ser resolvidos plenamente com a participação do Estado e de toda a população, das classes intelectuais, dos trabalhadores, dos professores, dos estudantes, do setor empresarial e da comunidade em sua mais ampla concepção. Vem a propósito a frase lapidar do Ministro Paulo de Almeida Machado: "Saúde Pública se faz com o povo e para o povo".

Dentro do contexto do Direito Público ressaltam, pela sua natureza e importância, as normas de Direito Sanitário, quer como afirmação do poder de polícia do Estado, impondo restrições aos indivíduos, em benefício do interesse coletivo, quer como afirmação do poder público, intervindo sobre bens e serviços que interfiram direta ou indiretamente com a saúde humana.

O Direito Sanitário ou Direito de Saúde, como preferem alguns, constitui já em nosso País, tal como ocorre em outras nações, um diversificado e extenso repertório de normas jurídicas de caráter preventivo ou repressivo, com um corpo de sanções peculiares, que vai ganhando foros de autonomia, procurando tornar-se independente do Direito Administrativo, embora ainda se alicerce, doutrinariamente, nesse ramo do Direito Público.

No concerto dos organismos internos e internacionais firma-se também consciência acerca da necessidade de conhecimento, pelo administrador de saúde pública, do ordenamento jurídico nacional. Esse entendimento deveria traduzir-se, entretanto, em medidas objetivas principalmente com a inclusão, nos cursos

de Saúde Pública, destes conhecimentos a serem ministrados por Bacharéis em Direito, especializados.

Discorreram as apresentações sobre os fatos históricos mais relevantes ligados ao Tema e sobre o esforço de atualização que vem marcando o presente estágio de atuação do Ministério da Saúde.

Especificaram-se ainda os investimentos legais que permitirão operacionalizar o Sistema de Vigilância Epidemiológica e o Programa Nacional de Imunização.

Concluiram-se as apresentações do Tema com a formulação de um conjunto de expectativas dirigidas às Secretarias de Saúde das Unidades Federativas.

2. Conclusões e Recomendações

Em relação ao Tema II, são as seguintes as conclusões e recomendações finais da VI Conferência Nacional de Saúde, sistematizadas de acordo com os quesitos formulados na guia de discussão correspondente:

- que as eventuais debilidades das Secretarias de Saúde para dar cumprimento às normas federais em matéria de saúde, decorrem de:

- inexistência de política setorial de saúde e suas estratégias;

- infra-estrutura organizacional e operacional inadequada da maioria das Secretarias de Saúde;

- necessidade de adaptação das normas sanitárias estaduais à legislação federal vigente;

- a diversidade e profusão das recentes normas sanitárias federais acentuaram as debilidades administrativas das Secretarias de Saúde;

- inexistência, a nível estadual, de uma política de desenvolvimento de recursos humanos necessários à prática das ações de saúde;

- restrições legais, de ordem federal e de ordem estadual, que dificultam a utilização adequada dos recursos financeiros transferidos, ou atribuídos, aos órgãos encarregados de atividades de saúde, inclusive a progressiva diminuição dos recursos procedentes das próprias Unidades Federais, à medida em que se verifica a transferência de recursos da União.

A fim de promover, no âmbito das Secretarias de Saúde, a curto prazo, a adequação dos seus serviços e rotinas operacionais, de modo a sanar as deficiências mais acen tuadas no setor de vigilância sanitária, foram propostas as seguintes medidas:

- levantamento e diagnóstico da situação dos serviços de vigilância sanitária no âmbito das Unidades Federais;

- modernização da estrutura estadual em correspondência à operada no âmbito federal;

- assessoramento técnico e administrativo proporcionado pelos órgãos federais, para sanar as deficiências mais acentuadas no setor de vigilância sanitária estadual;

- promoção de treinamento intensivo, sob a orientação dos órgãos competentes do Ministério da Saúde, visando a capacitação dos recursos humanos, inclusive no que se refere à área jurídica;

- promoção de medidas visando à criação, a nível estadual, do grupo de Saúde Pública, a exemplo do que ocorreu em nível federal, como incentivo ao ingresso nos quadros de saúde estaduais.

Os serviços incumbidos das ações de vigilância sanitária ressentem-se de um completo conhecimento das normas federais, que também não podem ser aplicadas em virtude dos seguintes fatores: inexistência ou insuficiência, em certos casos, de serviços técnicos, aptos ao controle e avaliação das ações de vigilância sanitária; inadequação ou inexistência, em grande parte das unidades da federação, de programação correspondente à federal; necessidade de descentralização administrativa, que inexiste, no grau conveniente, em determinadas unidades da federação; inadequação da legislação supletiva estadual, em matéria de saúde; inexistência de assessoramento jurídico nos órgãos executivos de vigilância sanitária em grande parte das unidades da federação e desconhecimento, pela população, dos seus direitos e deveres, como cidadãos, em matéria de saúde.

Os mecanismos considerados necessários para corrigir as distorções mencionadas seriam: criação ou adequação dos órgãos já existentes para a execução das ações de vigilância sanitária; instalação e/ou desenvolvimento da rede de laboratórios de saúde pública, na área estadual, para cumprimento das ações de vigilância sanitária e epidemiológica.

Os servidores incumbidos das ações de vigilância sanitária nem sempre são suficientemente qualificados para o exercício dessas atividades. Os programas para o aperfeiçoamento de pessoal devem visar especialmente: conscientizar os servidores sobre a importância social das atividades por eles desempenhadas; conhecimento da legislação vigente, em todos os níveis hierárquicos, pelo pessoal envolvido nas ações de vigilância sanitária; aceleração do processo de integração das Secretarias de Saúde no Sistema Nacional de Saúde; inclusão da disciplina de legislação de saúde nos currículos dos cursos de saúde pública; promoção, estímulo e aperfeiçoamento das escolas de saúde pública existentes, a fim de atender à demanda nos serviços estaduais e municipais; promoção da descentralização do Curso Básico de Saúde Pública do Instituto Presidente Castelo Branco, do Ministério da Saúde, a nível regional, a fim de proporcionar maior facilidade na capacitação de recursos humanos locais

Os pontos que ainda devem ser objeto de disciplinação jurídica em matéria de saúde, são:

- implementação do Decreto nº 76.973, de 31 de dezembro de 1975, que dispõe sobre normas e padrões para pré-dios destinados a serviços de saúde;

- adaptação da legislação estadual e municipal às normas federais disciplinadoras do Sistema Nacional de Saúde, no que respeita à distribuição de funções e competências de órgãos e agentes;

- implementação da Lei do Sistema Nacional de Saúde, no tocante às migrações internas.

Ressalvados os casos previstos na legislação atual, não é desejável a federalização das atividades de inspeção, controle ou fiscalização, no campo da saúde, a nível dos Estados.

As medidas prioritárias que deverão ser adotadas pelas Secretarias de Saúde, para adaptação plena do Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica e do Programa Nacional de Imunizações, são:

- fortalecimento e/ou adaptação da estrutura organizacional das Secretarias de Saúde, nos moldes da legislação federal que dispõe sobre o Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica, a fim de que possam cumprir as suas funções institucionais e executar o Programa Nacional de Imunizações, elaborado pelo Ministério da Saúde;

- implantação de uma rede de armazenagem de vacinas, dotada de refrigeração adequada, de modo a permitir oportunidade e eficaz distribuição;

- controle sistemático da qualidade das vacinas;

- manutenção de sistema adequado de informações para orientar a execução de planos e programas;

- integração programática das atividades de imunização e vigilância às demais desenvolvidas pelas diferentes agências de saúde;

- interiorização dos serviços, para assegurar ampla cobertura à população;

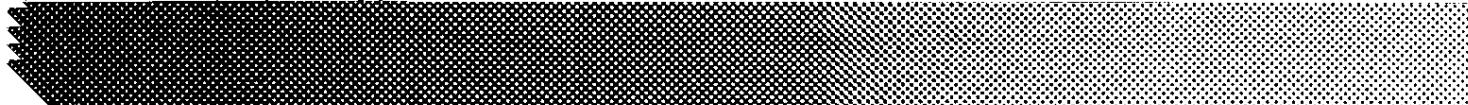
- intercâmbio de informações e prestações de serviços entre Estados vizinhos, visando a facilitar o atendimento de populações localizadas nas áreas limítrofes, de difícil acesso;

- mobilização de todos os meios de comunicação e informação disponíveis para o esclarecimento das comunidades;

- difusão permanente, junto à comunidade, pelos órgãos de comunicação, da importância de identificar as autoridades sanitárias da ocorrência de casos de notificação compulsória e de outros casos considerados como de agravo à saúde;

- difusão de conceitos sobre imunização e vigilância epidemiológica nas disciplinas próprias do ensino de 1º e 2º graus;

- adoção de medidas pelas Secretarias de Saúde, visando o pleno exercício das funções que lhes competem, de acordo com a legislação federal que dispõe sobre o Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica.



TEMA III

Interiorização dos Serviços de Saúde

Apresentador:
Doutor José Carlos Seixas
Secretário-Geral do Ministério da Saúde

1. Abordagem do Tema

O presente trabalho está diretamente associado e se constitui em um desenvolvimento de dois temas da V Conferência Nacional de Saúde: "Extensão das Ações de Saúde às Populações Rurais" e "Sistema Nacional de Saúde". Portanto, há que se considerar os trabalhos anteriores como partes integrantes deste.

Esta retomada daqueles assuntos não pretende ser um expediente didático, "de reforço, com complexidade crescente". Antes, propõe-se ser uma explanação pragmática (sem dúvida parcial) da evolução do tema na prática das ações sanitárias, em função da qual poder-se-á projetar melhor as ações futuras.

Neste curto espaço de tempo que nos separa da última Conferência Nacional de Saúde, ocorreram muitas decisões e ações relacionadas a expansão de serviços de saúde. Sem desconhecermos os riscos das omissões, optamos pela abordagem dessa expansão por intermédio de referência e comentários a uma programação que julgamos polarizadora e significativa da problemática em questão.

A Interiorização dos Serviços de Saúde, e a Expansão de Cobertura de Ações de Saúde-Saneamento, têm no PIASS, um modelo programático para sua concretização.

O PIASS não é uma programação de saúde de fácil e imediata implantação, especialmente considerando sua exigência básica de ampla cobertura em curto intervalo de tempo.

O PIASS não é uma programação de fácil manutenção pois implica em obrigatórios remanejamentos de recursos fi-

nanceiros e mesmo de comportamento, dentro do setor saúde, tanto mais quando se propõem a modificar "tendências"expontâneas, no modo de ser e agir de populações e de agentes de saúde.

O PIASS é, finalmente, uma forma programática e objetiva de organização e disciplinamento gradual do sistema de saúde existente.

A apresentação do Tema foi pautada numa metodologia orientada para uma conceituação precisa do PIASS, referindo-se sempre sobre "o que é" e "o que não é" este Programa, questionando no final sobre a desejabilidade de sua extenção para outras áreas do País, além do Nordeste.

2. Conclusões e Recomendações

- A situação atual da procura da população às diferentes medidas de saúde é, em grande parte, reflexo da própria estrutura dos serviços de saúde colocados à sua disposição e dos aspectos culturais que a levam a determinados juízos de valor do binômio saúde - doença. A dificuldade de acesso e a dicotomia - prevenção e tratamento - fazem com que a demanda ocorra, quase que exclusivamente, na área de recuperação.

- Houve consenso com relação às tendências apontadas no documento correspondente ao Tema, sendo no entanto consideradas "normais", já que a procura da população aos serviços de saúde tem como objetivo beneficiar-se de ações tipicamente curativas. Portanto, as mudanças necessárias não se referem à superação das tendências observadas, mas à implementação de atividades que visem a adequar a procura, nos diferentes níveis de atenção, aos recursos disponíveis. Programações que objetivem o atendimento das doenças prioritárias que afetam a população mudariam o nível de atenção prestada a essas enfermidades.

Como mecanismos de correção de possíveis distorções, foram sugeridos:

1. ampliação da oferta de serviços básicos de saúde, inclusive saneamento, enfatizando aqueles relacionados às necessidades não sentidas e alocação de maiores recursos ou redistribuição dos já existentes, viabilizando, desse modo, a rede do PIASS a fim de que seja a mais ampla possível; somente serviços de saúde geograficamente próximos das comunidades e que executem atividades compatíveis com os padrões culturais das populações é que poderão ser solicitados para as ações de prevenção primária;

2. articulação dos sistemas de saúde e de educa-

ção, de tal forma que, no ensino normal das profissões e ocupações de saúde, seja enfatizado o exercício prático das ações preventivas; é ainda importante ressaltar a valorização da educação de base da população e a maior divulgação dos objetivos dos serviços, com ênfase à utilização das ações preventivas;

3. estabelecimento de estratégias e opções táticas que assegurem a participação efetiva da comunidade no programa, em caráter permanente;

4. definição de mecanismos que assegurem a continuidade do PIASS, independentemente de mudança político-administrativas;

5. adequação das Secretarias de Saúde das Unidades Federadas, em termos de recursos humanos, materiais e financeiros, às necessidades operacionais do Programa;

6. integração programática dos níveis federal, estadual e municipal, para assegurar maior eficiência e eficácia na consecução dos propósitos do PIASS;

7. estabelecimento de mecanismos de manutenção da flexibilidade operacional do PIASS, consideradas as características locais de cada comunidade.

- De um modo geral houve aceitação dos aspectos conceituais do PIASS. Entretanto, foi expressada a idéia de que o mesmo poderia ser conduzido como um programa destinado a produzir modificações de comportamento da comunidade, com relação a prestação de serviços de saúde, uma vez que a contribuição desses serviços, para elevação do nível de saúde da população, atingirá máxima utilização quando as ações de prevenção primária forem intensamente demandadas.

- Expressou-se, ainda, no que diz respeito aos aspectos operacionais, a preocupação com o reduzido tempo para implantação do PIASS e quanto à limitação de recursos financeiros necessários que possibilitem conseguir mudança significativa das tendências da demanda e consequente continuidade do mesmo; indefinição de uma política salarial e de configuração da vinculação empregatícia do pessoal a serviço do PIASS.

- Assegurar fluxo suficiente e oportuno de recursos financeiros até que as Secretarias de Saúde possam assumir a manutenção do Programa.

- Foi manifestado o desejo de que o modelo programático proposto para o PIASS viesse a ser utilizado em centros urbanos mais diferenciados do que aqueles, objeto do referido programa.

- Na implantação ou implementação de um programa de interiorização de ações de saúde-saneamento podem surgir algumas dificuldades. Entre essas, foram consideradas como mais significativas:

1. Descontinuidade político-administrativa.
2. Insuficiência no ritmo de capacitação de recursos humanos necessários à implantação do Programa.
3. Insuficiente remuneração do pessoal do Setor Saúde, nos Estados, devido, particularmente, à indefinição de uma política salarial adequada, consentânea com o regime de trabalho necessário ao PIASS, ocasionando evasão continuada do pessoal capacitado.
4. Deficiência de integração entre as instituições (dentro e fora do Setor Saúde) para operarem, conjuntamente, tendo em vista a diversidade de suas ações institucionais.

As medidas sugeridas para que sejam superadas essas dificuldades são as enumeradas a seguir:

1. agilização técnico-administrativa dos órgãos locais integrantes do Programa, dotando-os de meios que facilitem a implantação e manutenção do PIASS;
2. operacionalização efetiva da Lei nº 6.229/75 que instituiu o Sistema Nacional de Saúde;

3. aceleração do processo de capacitação de recursos humanos objetivando a implantação e execução do programa, prevista a reciclagem periódica através de cursos e estágios;
4. adequação do programa básico, mediante estudos prévios das condições culturais, sociais e econômicos da comunidade, para a efetiva participação da mesma;
5. elaboração de normas e manuais de orientação dos agentes incumbidos da execução do programa;
6. utilização dos meios de comunicação existentes, com o objetivo de instruir a comunidade.

Apresentador:

Doutor Antonio Carlos de Azevedo
Coordenador de Saúde da Amazônia
do Ministério da Saúde

1. Abordagem do Tema

A necessidade de uma Política Nacional de Saúde, a partir da disposição constitucional (artigo oitavo inciso XIV) que expressa a competência da União no estabelecimento de normas gerais de defesa e proteção de Saúde, está explicitada no Decreto-Lei 200, que vincula a competência para a formulação de tal política ao âmbito do Ministério da Saúde.

Dentro do espírito que inspirou a necessidade da formulação de tal política, podemos entender, não só a necessidade de diretrizes gerais que orientassem as ações de saúde no território nacional mas, especialmente, a realidade multi-institucional do sistema de saúde brasileiro, com flagrantes duplicações, antagonismos e desorientações.

A partir dessa disposição, houve diversas tentativas de formulação de uma política para o Setor, geralmente por parte do Ministério da Saúde, havendo ocasiões, entretanto, em que outras instituições buscaram contribuir para tal medida.

De uma forma geral, as formulações da Política Nacional de Saúde até aqui emitidas, formal ou informalmente, em documento unificado ou em disposições esparsas, não conseguiram atingir seus objetivos, principalmente por carecerem de consenso de outros importantes órgãos do Sistema, especialmente os de igual hierarquia, caindo, assim, no esquecimento antes mesmo que produzissem frutos.

A Lei 6118 (9 de outubro de 1974) ao criar o Conselho de Desenvolvimento Social, atribuiu a este Conselho interministerial, sob a presidência do Chefe da Nação, a apreciação da Política Nacional de Saúde. Foram criadas assim con-

dições não só para que o Ministério da Saúde elaborasse documento de diretrizes em bases doutrinárias tecnicamente sólidas, mas que pudesse, ao mesmo tempo, obter um consenso por parte de outros participantes do Sistema, e especialmente a aprovação por um colegiado de nível supraministerial.

A Lei 6229 (17 de julho de 1975) ao organizar o Sistema Nacional de Saúde, optou por uma formulação sistêmica, pluri-institucional, não monopolista para as ações de saúde no país, definindo atribuições e ressaltando a importância da Política Nacional de Saúde como ideário explícito conceitualmente unificador das referidas ações.

A partir desse diploma legal, o Ministério da Saúde passou a adotar uma série de providências buscando adaptar sua antiga estrutura ao papel que o Sistema Nacional de Saúde estava a exigir da Instituição e, ao mesmo tempo, emitir diplomas legais que, regulamentando aspectos importantes da Lei 6229, criassem condições infra-estruturais para a operação do Sistema. Destacam-se neste sentido: a Lei 6259 (30 de outubro de 1975), estabelecendo o Sistema de Vigilância Epidemiológica; o Decreto 76.973 (31 de dezembro de 1975), estabelecendo normas e padrões para prédios destinados a serviços de saúde; o Decreto 77.052 (19 de janeiro de 1976) dispondo sobre a fiscalização sanitária das condições do exercício das profissões e ocupações relacionadas à Saúde; a Lei 6360 (23 de setembro de 1976), o Decreto 79.094 (05 de janeiro de 1977) estabelecendo normas para vigilância sanitária de medicamentos, drogas, insumos farmacêuticos e outros produtos de interesse à saúde pública; o Decreto 79.367 (9 de março de 1977) estabelecendo padrões de potabilidade da água e, especialmente, o Decreto 79.056 (30 de dezembro de 1976) que reestrutura o Ministério da Saúde.

Com a criação da Comissão Permanente de Consulta entre os Ministérios da Saúde e da Previdência e Assistência Social (Portaria Interministerial 01/76 BsB, de 20 de julho de 1976) instituiu-se um forum permanente de consulta, debates e

amadurecimento de pontos de vista entre essas duas instituições chave do Sistema Nacional de Saúde.

Por parte do Ministério da Previdência e Assistência Social, uma série de providências foram tomadas culminando com o Projeto de Lei reestruturando as entidades vinculadas, especialmente unificando as instituições de prestação de serviços de saúde no âmbito da Previdência, presentemente em tramitação no Congresso Nacional.

Tal conjunto de fatos criam condições para que fosse trazido à VI Conferência Nacional de Saúde, para debate e sugestões, o presente Tema constituindo-se no primeiro delineamento de diretrizes para a gestão do Sistema Nacional de Saúde, documento que, enriquecido com os debates desta Conferência, deverá ser encaminhado ao Conselho de Desenvolvimento Social para que, em futuro, se constitua na Política Nacional de Saúde.

Num sentido genérico, a política envolve as relações de poder no seio do corpo social tendo em vista a gestão do relacionamento dos seus componentes. Como as opiniões e aspirações de tais componentes são necessariamente não coincidentes, há portanto, implícitos ao exercício do poder, mecanismos coercitivos reais ou virtuais.

No âmbito do documento apresentado, entretanto, o conceito de política foi mais limitado e específico: corpo de doutrina para fins operacionais, que deve ter um reconhecimento dos poderes públicos constituídos, devendo ser legitimado pela população como um todo ou pelos seus representantes e lideranças. Neste sentido o objetivo da política é a orientação do universo (da totalidade) das ações de determinado setor que tal política abrange, no caso o setor saúde no país, segundo diretrizes que visem equacionar e solucionar os seus grandes problemas.

A partir dessa conceituação o apresentador do Tema discorreu sobre as áreas programáticas de atuação do Sistema Nacional de Saúde, definindo as sistemáticas e mecanismos

de organização, operação, coordenação e articulação intra e inter-setorial, visando possibilitar o adequado funcionamento do Setor Saúde.

2. Conclusões e Recomendações

Considerou-se que os fundamentos da Política Nacional de Saúde, propostos no documento referente ao tema, são apropriados à realidade do País. No entanto, foram salientadas dificuldades de articulação de todos os órgãos que executam ações de saúde, face a antagonismos de posicionamento, em termos de essência filosófica, entre os dois subsistemas: um, voltado para a aplicação das medidas de alcance individual e o outro, voltado para as medidas de alcance coletivo.

Tendo em vista que o Sistema Nacional de Saúde, ao preconizar uma ampla e necessária articulação dos diferentes órgãos e entidades que executam ações de saúde, objetivou eliminar duplicações e antagonismos, é recomendado o aperfeiçoamento de mecanismos operacionais destinados a promover uma adequada integração programática, entre os quais destacou-se a constituição de Comissões Permanentes de Consultas Interministeriais.

- De modo geral, foi admitida no plano conceitual a dicotomia entre ações preventivas e curativas. A nível operacional, entretanto, foi considerada necessária a unificação dessas ações, como forma de reforço das estruturas e de racionalização no emprego de recursos.

- Admitiu-se como indispensável colocar o sistema formador de recursos humanos compatibilizado com o sistema utilizador desses recursos, de tal sorte que a formação de profissionais seja sempre realizada em função das necessidades sentidas e não sentidas das comunidades.

Foi salientada a importância de definir-se uma regionalização de serviços, composta por uma rede única de complexidade crescente. Tal estrutura deverá permitir amplo acesso da população, em termos de atenção primária de saúde, com ênfase no atendimento das necessidades de promoção e proteção específica.

Ainda em relação à saúde das pessoas, recomenda-se que os conceitos de medicina preventiva e curativa devem ser substituídos pelo conceito de atenção às necessidades básicas de saúde.

- Excetuando as áreas metropolitanas, a administração, operação e manutenção dos sistemas públicos de abastecimento de água serão preferencialmente da responsabilidade dos municípios. Nas áreas afetadas por condições tipicamente rurais, e naquelas em que se evidenciem problemas de natureza epidemiológica, requerendo ação imediata, particularmente a relativa ao controle de endemias, caberá ao Ministério da Saúde o estabelecimento de prioridades, assim como a elaboração dos programas respectivos de saneamento básico. Nestes casos, utilizar-se-ão soluções simplificadas, recomendando-se, inclusive, a aplicação de recursos a custos sociais na solução dos problemas de saneamento das populações de baixa renda.

- Foi enfatizada a necessidade de manter as ações de vigilância sanitária de alimentos produzidos, distribuídos ou consumidos nos Estados, na esfera de competência das Secretarias de Saúde respectivas, observadas as normas e padrões fixados pelo Ministério da Saúde em articulação com o Ministério da Agricultura.

Com referência aos obstáculos para a implantação, a curto prazo, dos colegiados deliberativos, a nível das Unidades Federadas, interferindo, como consequência, na programação integrada de saúde, foi registrada a ausência de caracterização de como posicionar o órgão na estrutura administrativa correspondente.

- A rede de laboratórios de saúde pública deverá receber integral apoio dos órgãos governamentais, a fim de garantir o êxito dos programas de vigilância sanitária e epidemiológica.

Na execução das ações relativas ao controle sanitário de portos e fronteiras, deverão ser obedecidas as nor-

mas estabelecidas pelo Regulamento Sanitário Internacional ou por convênios bi ou multinacionais firmados com países vizinhos. A execução de tais ações é de responsabilidade do Ministério da Saúde.

Quanto à saúde ocupacional, julgou-se conveniente que a política proposta explicitasse a filosofia que orientará as diretrizes e normas relativas às condições ambientais de trabalho, dado que, em algum momento, principalmente nas áreas de colonização, certas formas de doenças poderão ser encaradas como decorrentes da atividade profissional.

Participantes

COMISSÃO DE SAÚDE DO SENADO FEDERAL

Senador RUY SANTOS - Presidente

Senador ALTEVIR LEAL

Senador CATTETE PINHEIRO

Senador FAUSTO CASTELO BRANCO

Senador LOURIVAL BAPTISTA

Senador SALDANHA DERZI

Senador ITALÍVIO COELHO

Senador OSires TEIXEIRA

Senador ADALBERTO SENA

Senador GILVAN ROCHA

Senador BENJAMIN FARAH

COMISSÃO DE SAÚDE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado JAISON BARRETO - Presidente

Deputado ADEMAR PEREIRA

Deputado AIRON RIOS

Deputado CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA

Deputado DIOGO NOMURA

Deputado FRANCISCO ROLLEMBERG

Deputado INOCENCIO DE OLIVEIRA

Deputado NAVARRO VIEIRA

Deputado ONISIO LUDOVICO

Deputado ULISSSES POTIGUAR

Deputado WILSON FALCÃO

Deputado ABDON GONÇALVES

Deputado FÁBIO FONSECA

Deputado LEONIDAS SAMPAIO

Deputado ODEMIR FURLAN

Deputado PEDRO LUCENA

Deputado MAURO SAMPAIO

Deputado OSVALDO BUSKEI

Deputado WALTER DE CASTRO

Deputado ALBÉRICO ANTUNES DE OLIVEIRA

Assessor Parlamentar do Ministro da Saúde
ANTONIO AUGUSTO CARDOSO DÓREA

A

ABEL LEITE DE ANDRADE
Ministério da Saúde
Esplanada dos Ministérios, Bloco 11, 6º andar
Brasília - DF

ABEL TENÓRIO DE SOUZA ROCHA
Fundação Serviços de Saúde Pública
Av. Rio Branco, 251 - 13º andar
Rio de Janeiro - Rio de Janeiro

ABRAAM CONIS
Bib. Regional de Medicina - Organização Pan-Americana
da Saúde - OPAS
Rua Botucatu, 862 - Vila Clementino
São Paulo - São Paulo

ADAIL MONTEIRO DE SANTANA
Superintendência de Campanhas de Saúde Pública - SUCAM
Av. Frei Serafim, 1867
Teresina - Piauí

ADALBERTO PEREIRA DE FIGUEIREDO
Secretaria de Saúde Pública do Estado de Sergipe
Edifício Estado de Sergipe, 24º andar
Aracaju - Sergipe

ADELSON JOÃO DA CUNHA
Secretaria de Estado da Saúde
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, s/n
Vitória - Espírito Santo

ADEMYR RODRIGUEZ DA SILVEIRA
Ministério da Saúde
Esplanada dos Ministérios - Bloco II, 3º andar
Brasília - DF

AFRANIO DE AMORIM FRANCISCO SOARES
Secretaria Municipal de Saúde
Rua Tapajós, 27
Manaus - Amazonas

AGENOR DE MELLO
Ministério da Saúde
Esplanada dos Ministérios, Bloco II, 3º andar
Brasília - DF

AGLAÍDE SULTANUM CORDEIRO
Secretaria Nacional de Programas Especiais de Saúde
Ministério da Saúde
Esplanada dos Ministérios, Bloco II, 3º andar
Brasília - DF

AGOSTINHO CRUZ MARQUES
Superintendência de Campanhas de Saúde Pública - SUCAM
Esplanada dos Ministérios, Bloco II - 7º andar
Brasília - DF

AIRTON FISCHMANN
Secretaria de Saúde
Praça Oswaldo Cruz, 15, 13º andar
Porto Alegre - Rio Grande do Sul

ALAHIR BLOIS
Secretaria de Assistência Médica
Av. 13 de Maio, 13 - 25º andar - Centro
Rio de Janeiro - Rio de Janeiro

ALBERTO GONÇALVES NEVES

Superintendência de Campanhas de Saúde Pública - SUCAM

Esplanada dos Ministérios, Bloco 11 - 7º andar

Brasília - DF

ALBERTO MANOEL DIAS MAGALHÃES

Divisão Nacional de Saúde Mental

Ministério da Saúde

Avenida Pasteur, 296 - Praia Vermelha

Rio de Janeiro - Rio de Janeiro

ALDO OLMO MOLINA

Fundação Nacional do Índio (Funai)

Edifício Alvorada - 3º andar - SCS

Brasília - DF

ALDO VILLAS BOAS

Fundação Serviços de Saúde Pública

Av. Rio Branco, 251 - 12º andar

Rio de Janeiro - Rio de Janeiro

ALEXANDRE GOMES DE MENEZES NETTO

Superintendência de Campanhas de Saúde Pública - SUCAM

Rua da Estancia, 871

Aracajú - Sergipe

ALFREDO BEZERRA DE OLIVEIRA LIMA FILHO

Ministério da Saúde

Av. Brasil, 4036 - 8º andar

Rio de Janeiro - Rio de Janeiro

ALMIR DE CASTRO NEVES

Secretaria Nacional de Vigilância Sanitária

Ministério da Saúde

Av. Brasil, 4036 - 6º andar

Rio de Janeiro - Rio de Janeiro

ALMIR FERNANDES
IPEA/INPS
Rua México, 128 s/l.110
Rio de Janeiro - Rio de Janeiro

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
Divisão Nacional de Tuberculose
Rua do Resende, 128 - 1º andar
Rio de Janeiro - Rio de Janeiro

ALUÍZIO PRATA
Universidade de Brasília - UnB
Núcleo de Medicina Tropical da
Universidade de Brasília
Brasília - DF

ALVARO CERNE DE CARVALHO
Delegacia Federal de Saúde da lla. Região-Santa Catarina
Rua Felipe Schmidt 117 - 7º andar
Florianópolis - Santa Catarina

ALVARO GARCIA DUARTE
Superintendência de Campanhas de Saúde Pública - SUCAM
Rua 18 nº 106 - Centro
Goiânia - Goiás

ALVARO JOSE DE PINHO SIMÕES
Ministério da Saúde
Coordenação de Assuntos Internacionais de Saúde
Esplanada dos Ministérios, Bloco II - 4º andar
Brasília - DF

ALVARO LUSTOSA PIRES
Secretaria de Saúde - Território Federal de Rondônia
Palácio Presidente Vargas
Porto Velho - Território Federal de Rondônia

AMÁLIA CORRÊA DE CARVALHO
Conselho Federal de Enfermagem
Rua da Glória, 190 - 4º andar - salas 401/402
Rio de Janeiro - Rio de Janeiro

AMARO JOSÉ THEODORO
Secretaria de Saúde Pública
Rua Rio Branco, 251
São Luis - Maranhão

AMARO LUIZ ALVES
Secretaria-Geral - Ministério da Saúde
Esplanada dos Ministérios - Bloco 11 - 4º andar - Sala 417
Brasília - DF

AMAURY DE MEDEIROS FILHO
Secretaria de Serviços Médicos - MPAS
Av. Antonio Carlos - Palácio do Trabalho - 11º andar
Rio de Janeiro - Rio de Janeiro

AMAURY PEREIRA DA SILVA
Prefeitura Municipal do Recife - Secretaria de Higiene e Saúde
Av. Martin Luther King, 925 (Cais do Apolo)
Recife - Pernambuco

ANA MARIA FIGUEIREDO MUYLAERT
Consultoria Jurídica
Ministério da Saúde
Esplanada dos Ministérios, Bloco 11 - 5º andar
Brasília - DF

ANA MARIA MEDEIROS T. PELIANO
Centro Nacional de Recursos Humanos - IPEA
Ed. BNDE, 12º andar
Brasília - DF

ANCIDINO PASCOAL DE LEÃO
Divisão Nacional de Tuberculose
Rua do Resende, 128 - 2º andar
Rio de Janeiro - Rio de Janeiro

ANDRÉA BITTAR
Coordenadoria de Saúde da Amazônia
Ministério da Saúde
Esplanada dos Ministérios, Bloco II, 5º andar, sala 524
Brasília - DF

ANGELO JOSÉ COLOMBO
Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo
Rua Amaral Gurgel, 445
São Paulo - São Paulo

ANNA VIRGINIA DE ALMEIDA MACHADO
Ministério da Saúde
Esplanada dos Ministérios, Bloco II
Brasília - DF

ANNIBAL RODRIGUES SANTOS
Superintendência de Campanhas de Saúde Pública - SUCAM
Rua Carlos Vasconcelos, 1338 - Aldeota
Fortaleza - Ceará

ANTÔNIA SÈVE DE AZEVEDO
Coordenadoria de Saúde do Sul
Esplanada dos Ministérios, Bloco II, 5º andar
Ministério da Saúde
Brasília - DF

ANTONIO ALVES DUARTE
Secretaria de Saúde do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Saúde - Centro Político Administrativo
Cuiabá - Mato Grosso

ANTONIO ALVES FONTES JUNIOR
Hospital Presidente Médici - IPASE
Brasília - DF

ANTÔNIO CABRAL DE ANDRADE
Instituto de Planejamento Econômico e Social - IPEA
Edifício BNDE, 12º andar
Brasília - DF

ANTONIO CARLOS DE AZEVEDO
Coordenadoria de Saúde da Amazônia - Ministério da Saúde
Esplanada dos Ministérios, Bloco II, 5º andar, sala 524
Brasília - DF

ANTONIO CARLOS SILVEIRA
Superintendência de Campanhas de Saúde Pública - SUCAM
Esplanada dos Ministérios, Bloco II - 7º andar
Brasília - DF

ANTONIO GONÇALVES LIMA
Fundação Serviços de Saúde Pública
Rua Lizandro Nogueira, 1611
Teresina - Piauí

ANTONIO AUGUSTO CARDOSO DÓREA
Ministério da Saúde
Esplanada dos Ministérios, Bloco II, 5º andar
Brasília - DF

ANTÔNIO JORGE DE ALMEIDA
Unidade de Planejamento e Avaliação de Pesquisas e
Programas Especiais
Avenida Brasil, 1436
Rio de Janeiro - Rio de Janeiro

ANTÔNIO JOSÉ DE SOUZA MACHADO
Ministério da Saúde
Esplanada dos Ministérios, Bloco II, 8º andar, sala 844
Brasília - DF

ANTONIO MONTEIRO
Divisão Nacional de Epidemiologia
Ministério da Saúde
Esplanada dos Ministérios, Bloco II, 8º andar, sala 844
Brasília - DF

ANTONIO RODRIGUES RIBEIRO
Fundação Serviços de Saúde Pública
Av. Rio Branco, 251 - 14º andar
Rio de Janeiro - Rio de Janeiro

APARECIDA MARIA JESUINO DE SOUZA RENDANO
Secretaria de Ações Básicas de Saúde
Ministério da Saúde
Esplanada dos Ministérios, Bloco II, 8º andar
Brasília - DF

ARCHIBALDO DALTRO BARRETO FILHO
Ministério da Saúde - Secretaria Geral
Assessoria de Recursos Humanos
Esplanada dos Ministérios, Bloco II, 4º andar
Brasília - DF

ARCHIMEDES THEODORO
Secretaria de Saúde de Minas Gerais
Av. Augusto de Lima, 785
Belo Horizonte - Minas Gerais

ARISTEL GOMES BORDINI FAGUNDES
Ministério da Saúde
Esplanada dos Ministérios, Bloco II, 6º andar
Brasília - DF

ARISTIDES CELSO FERREIRA LIMAVERDE
Secretaria Nacional de Vigilância Sanitária
Marechal Âncora, s/n
Rio de Janeiro - Rio de Janeiro

ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL

Superintendência de Campanhas de Saúde Pública - SUCAM

Esplanada dos Ministérios - Bloco II - 7º andar

Brasília - DF

AUGUSTO ALVES DE AMORIM

Ministério da Saúde

Esplanada dos Ministérios, Bloco II, sala 854-C

Brasília - DF

B

BERTOLDO KRUSE GRANDE DE ARRUDA
Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição - INAN
Av. W/3 Norte - Quadra 510 - Lote 06
Brasília - DF

BICHAT DE ALMEIDA RODRIGUES
Ministério da Saúde
Esplanada dos Ministérios, Bloco 11
Brasília - DF

BOLESLAU USSYK
Delegacia Federal de Saúde 10ª Região
Alameda Dr. Carlos de Carvalho, 1.640
Curitiba - Paraná

BOLIVAR BASTOS GONÇALVES
Ministério da Saúde
Rua dos Tabajaras, 268 - Praia Iracema
Fortaleza - Ceará

C

CARLOS ALBERTO FARIA TAVARES DE MELO
Fundação Nacional do Índio
Ed. Alvorada - Sobreloja
Brasília - DF

CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DE SOUZA
Companhia Brasileira de Alimentos - COBAL
Avenida W-3 Norte, Quadra 513, Ed. Bittar, 3º andar
Brasília - DF

CARLOS ALBERTO SAMPAIO PEREIRA
Fundação Serviços de Saúde Pública
Av. Sete de Setembro, 2328
Salvador - Bahia

CARLOS ALBERTO URTIGA
Secretaria de Estado de Saúde
Praça Adalberto Vale, 18
Manaus - Amazonas

CARLOS AUGUSTO TELLES DE BORBOREMA
Secretaria de Estado de Saúde
Praça Adalberto Vale, 18
Manaus - Amazonas

CARLOS GUIDO WECK
Instituto Nacional de Previdência Social - INPS
Av. Borges de Medeiros, 536 - 6º andar
Porto Alegre - Rio Grande do Sul

CARLOS IRLANDO PEREIRA DE MATOS
Instituto Nacional de Previdência Social - INPS
Rua Quintino Bocaiuva, 122 - 5º andar
Manaus - Amazonas

CARLOS IVO DE NOVAES MENEZES
Fundação Serviços de Saúde Pública
Avenida Santos Dumont, 1856
Fortaleza - Ceará

CARLOS J. HILBURG
Organização Pan-Americana de Saúde-OPAS
Organização Mundial de Saúde-OMS
Setor de Embaixadas Norte, Lote 19
Brasília - DF

CARLOS JOSÉ MANGABEIRA DA SILVA
Superintendência de Campanhas de Saúde Pública - SUCAM
Rua Com. Alexandre Amorim, 339
Manaus - Amazonas

CARLYLE GUERRA DE MACEDO
Organização Pan-Americana de Saúde-OPAS
Setor de Embaixadas Norte, Lote 19
Brasília - DF

CECILIA MAGALDI

Faculdade de Medicina - Campus de Botucatu - UNESP

Deptº de Medicina em Saúde Pública - Faculdade de Medicina

Botucatu - São Paulo

CÉLIO DA CUNHA

Ministério da Educação e Cultura - DAU

Av. L-2 Sul Colégio dos Estados

Brasília - DF

CELSO SOARES HABERBECK BRANDÃO

Ministério da Saúde

Esplanada dos Ministérios, Bloco 11

Brasília - DF

CERES DORNELES CONCEIÇÃO

Ministério da Saúde

Esplanada dos Ministérios, Bloco 11, 3º andar

Brasília - DF

CESAR AUGUSTO DE BARROS VIEIRA

Organização Pan-Americana de Saúde - OPAS

Setor de Embaixadas Norte, Lote 19

Brasília - DF

CEZAR VAZ DE CARVALHO

Instituto Nacional de Previdência Social - INPS

Rua Carlos Gomes, 61/63 - 8º andar

Salvador - Bahia

CLARICE DELLA TORRE FERRARINI
Coordenação de Assistência Médica e Hospitalar
Ministério da Saúde
Esplanada dos Ministérios, Bloco II, 8º andar
Brasília - DF

CLÓVIS BEZERRA CAVALCANTI
Secretaria da Saúde do Estado da Paraíba
Av. Pedro II, 1826 - Torre
João Pessoa - Paraíba

CRISTOVAM COLOMBO SOARES DANTAS
Consultoria Jurídica
Ministério da Saúde
Esplanada dos Ministérios, Bloco II, 5º andar, sala 533
Brasília - DF

CYRO COIMBRA DE RESENDE
Coordenação de Proteção Materno-Infantil
Ministério da Saúde
Esplanada dos Ministérios, Bloco II, 3º andar
Brasília - DF

D

DAGMAR ADERALDO CHAVES
Academia Nacional de Medicina
Av. Atlântica, 1.440 - 8º Andar
Rio de Janeiro - Rio de Janeiro

DAGOBERTO MARQUES DE MIRANDA CHAVES
Secretaria Nacional de Vigilância Sanitária
Av. ... 4036 - 5º Andar
Rio de Janeiro - Rio de Janeiro

DAIZÉ PINHO VECCHI
Coordenação de Proteção Materno-Infantil
Ministério da Saúde
Esplanada dos Ministérios, Bloco 11, 3º Andar
Brasília - DF

DALVA COUTINHO SAYEG
Ministério da Saúde - CPMI
Av. Brasil, 4036
Rio de Janeiro - Rio de Janeiro

DANIEL DA SILVA FERNANDES
Ministério da Agricultura
Esplanada dos Ministérios, Bloco 8 - 6º Andar
Brasília - DF

DARCY FERREIRA MENEZES
Coordenadoria de Saúde do Nordeste
Ministério da Saúde
Esplanada dos Ministérios, Bloco 11 - 5º andar - Sala 527
Brasília - DF

DARCY VIEIRA FRANCO
Ministério da Saúde
Esplanada dos Ministérios, Bloco 11 - 4º andar - Sec.G.PIASS
Brasília - DF

DARIO FARIA TAVARES
Secre ... de Saúde de Minas Gerais
Belo Horizonte - Minas Gerais

DARLI ANTONIO SCARES
Setor de Saúde Comunitária da Universidade
Estadual de Londrina
Centro de Ciências da Saúde
Rua Pernambuco
Londrina - Paraná

DAVID LUIZ BOIANOVSKY
Ministério do Trabalho
Esplanada dos Ministérios, Bloco 10 - 5º andar
Brasília - DF

DAVINO PONTUAL PINTO DE LEMOS
Ministério da Marinha
Hospital do Comando Naval de Brasília
Brasília - DF

DÉCIO ANDRADE PACHECO
Secretaria de Estado da Saúde e
de Bem-Estar Social do Paraná
Rua Engenheiro Rebouças, nº 1.707
Curitiba - Paraná

DELILE GUERRA DE MACÊDO
Secretaria de Planejamento da Presidência da República
SEPLAN-PR/SAREM
Esplanada dos Ministérios, Bloco 16 - 3º andar
Brasília - DF

DJALMA OLIVEIRA
Secretaria de Saúde de Pernambuco
FUSAM - Rua Oswaldo Cruz
Recife - Pernambuco

DOULIVAR BERANGER MONTEIRO
Conselho Federal de Farmácia
Av. Liberdade, 834 - 4º andar
Campo Grande - Mato Grosso

DURVAL BUSTORFF PINTO
Fundação Serviços de Saúde Pública
Av. Rio Branco, 251 - 12º andar
Rio de Janeiro - Rio de Janeiro

E

EBERT JOSÉ DE SEIXAS DUARTE
Ministério da Saúde
Avenida Brasil, 4036 - 9º andar
Rio de Janeiro - Rio de Janeiro

EGAS MONIZ NUNES
Secretaria de Planejamento da Presidência da República
Esplanada dos Ministérios - Bloco 16 - 6º andar - sala 611
Brasília - DF

EDINALDO ALVES PINHEIRO
Superintendência de Campanhas de Saúde Pública - SUCAM
Esplanada dos Ministérios - Bloco 11 - 7º andar
Brasília - DF

EDMILSON FONSECA
Fundação Serviços de Saúde Pública
Av. Epitácio Pessoa - 1240
João Pessoa - Paraíba

EDMUNDO CALDEIRA BRANT
Delegacia Federal de Saúde em Minas Gerais
Ministério da Saúde
Rua Rio de Janeiro - 1200
Belo Horizonte - Minas Gerais

EDMUNDO JUAREZ
Ministério da Saúde -
Esplanada dos Ministérios, Bloco 11 - 8º Andar
Brasília - DF

EDMUR FLAVIO PASTORELO
Divisão Nacional do Câncer
Ministério da Saúde, Bloco 11
Brasília - DF

EDUARDO DE MELLO KERTESZ
IPEA/SEPLAN
Ed. BNDE - 12º andar - sala 13
Brasília - DF

EDUARDO SOLER
Organização Pan-Americana de Saúde - OPAS
Organização Mundial da Saúde - OMS
Setor de Embaixadas Norte - Lote 19
Brasília - DF

EDUARDO VITAL SANTOS MELO
Secretaria da Saúde Pública do Estado de Sergipe
Ed. Estado de Sergipe - 24º andar
Aracaju - Sergipe

EDWARD FERREIRA DE CARVALHO
Superintendência de Campanhas de Saúde Pública - SUCAM
Rua Curitiba - 705 - 9º e 10º andar
Belo Horizonte - Minas Gerais

ELBIO NESTOR SUAREZ OJEDA
Organização Pan-Americana de Saúde - OPAS
Organização Mundial da Saúde - OMS
Setor de Embaixadas Norte - Lote 19 - Sala 33
Brasília - DF

ELEUTÉRIO RODRIGUES NETO
Universidade Federal do Rio de Janeiro/OPAS
Caixa Postal 8002 -
Rio de Janeiro - Rio de Janeiro

ELIANA LAZZARINI MARCONDES DE SANTI
Ministério da Saúde
Esplanada dos Ministérios - Bloco 11 - 3º andar
Brasília - DF.

ELIAS CORRÊA MOURÃO
Divisão Nacional de Tuberculose
Rua do Resende, 128 - 1º andar
Rio de Janeiro - Rio de Janeiro

ELIA TIE KOTAKA
Ministério da Saúde - CORCENTRO
Esplanada dos Ministérios, 5º andar, sala 516
Brasília - DF.

ELIÉZER MOREIRA FILHO
SEPLAN/Secretaria de Modernização e Reforma Administrativa
Esplanada dos Ministérios - Bloco 16 - 4º andar
Brasília - DF.

ELIEZER STUDART DA FONSECA FILHO
Secretaria Municipal de Saúde - Município do Rio de Janeiro
Praça Pio X - 78 - 7º andar
Rio de Janeiro - Rio de Janeiro

ELISEU PAES MARQUES
Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará
Rua Presidente Pernambuco, 489
Belém - Pará

ELIZABETH MARIA LIMA
Coordenadoria de Saúde do Nordeste
Esplanada dos Ministérios, Bloco 11 - 5º andar - sala 527
Brasília - DF

ELIZABETH MOREIRA DOS SANTOS
Legião Brasileira de Assistência
Rua General Justo, 275 - 603
Rio de Janeiro - Rio de Janeiro

ELSA RAMOS PAIM

Escola Nacional de Saúde Pública - Fundação Oswaldo Cruz
Rua Leopoldo Bulhões, 1480 - Manguinhos
Rio de Janeiro - Rio de Janeiro

ELZA DE AZEVEDO ANTUNES

Ministério da Saúde
Esplanada dos Ministérios, Bloco 11 - 8º andar
Brasília - DF.

ENRIQUE RIVERO ORTIZ

Secretaria-Geral do Ministério da Saúde
Esplanada dos Ministérios - Bloco 11 - Sala 411
Brasília - DF.

ERMENGADA MARIANA JOHANSEN DE FARIA ALVIM

Fundação Serviços de Saúde Pública
Avenida Rio Branco, 251 - 14º andar
Rio de Janeiro - Rio de Janeiro

ERNANI AGRÍCOLA

Conselho Nacional de Saúde
Rio de Janeiro - Rio de Janeiro

ERNANI BENTO BANDARRA

Fundação SESP
Esplanada dos Ministérios - Bloco 11 - Sobreloja
Brasília - DF.

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA

Superintendência de Campanhas de Saúde Pública - SUCAM
Esplanada dos Ministérios - Bloco 11 - 7º andar
Brasília - DF.

ERNANI WILSON DE BEZERRA CARNEIRO

Superintendência de Campanhas de Saúde Pública - SUCAM
Av. Beira Mar, 260
São Luís - Maranhão

ERNEST PAULINI
Universidade Federal de Minas Gerais
Rua Espírito Santo, 35
Belo Horizonte - Minas Gerais

ERNESTO FESSEL
Secretaria de Assistência Médica do INPS
Av. 13 de Maio, 13 - 21º andar
Rio de Janeiro - Rio de Janeiro

ERNESTO DE PINTO PESSÔA
Departamento de Saúde Comunitária - Centro de
Ciências de Saúde - Universidade Federal do Ceará
Rua Coronel Nunes de Melo s/nº
Fortaleza - Ceará

ERNESTO SILVA
Fundação Hospitalar do Distrito Federal
Hospital Regional da Asa Sul
Av. L-2 Sul - Quadra 608
Brasília - DF

EURIVALDO SAMPAIO DE ALMEIDA
Secretaria de Saúde de São Paulo
Avenida São Luiz, 99. - 7º andar
São Paulo - São Paulo

EVA REGINA BANDEIRA DE MELO
Ministério do Interior
SAS - Ed. Minter - 6º andar
Brasília - DF

EVALDO DE OLIVEIRA
Conselho Federal de Saúde
(Academia Nacional de Farmácia)
Rua dos Andradas, 96 - 10º andar
Rio de Janeiro - Rio de Janeiro

F

FANY PIRES RIBEIRO
Secretaria Nacional de Vigilância Sanitária
Av. Brasil nº 4036 - 8º andar
Rio de Janeiro - Rio de Janeiro

FEDERICO BRESANI
Organização Pan-Americana da Saúde - OPAS
Organização Mundial da Saúde - OMS
Setor de Embaixadas Norte, Lote 19
Brasília - DF

FELIPE RUIZ
Organização Mundial da Saúde - OMS
Setor de Embaixadas Norte, Lote 19
Brasília - DF

FERNANDO ANTONIO DINIZ
Fundação Serviços de Saúde Pública
Rua Espírito Santo, 1059 - 7º andar
Belo Horizonte - Minas Gerais

FERNANDO AYRES DA CUNHA
Secretaria Nacional de Vigilância Sanitária
Av. Brasil nº 4036 - 6º andar
Rio de Janeiro - Rio de Janeiro

FERNANDO BEVILACQUA
Associação Brasileira de Educação Médica
Rua Leopoldo Bulhões, 1480, 3º andar
Rio de Janeiro - Rio de Janeiro

FERNANDO GUEDES CORRÊA GONDIM
Secretaria de Saúde do Rio de Janeiro
Avenida Marechal Câmara nº 350 - 3º andar
Rio de Janeiro - Rio de Janeiro

FERNANDO JOSÉ PEREIRA GOMES
Fundação Serviços de Saúde Pública
Av. Rio Branco, 251 - 13º andar
Rio de Janeiro - Rio de Janeiro

FERNANDO PROENÇA DE GOUVÉA
Secretaria de Higiene e Saúde
Pavilhão Manoel de Nóbrega - Ibirapuera
São Paulo - São Paulo

FERNANDO SARMENTO PLECH
Ministério da Saúde - Corcentro
Av. Getúlio Vargas, nº 685
Cuiabá - Mato Grosso

FERNANDO VASCONCELLOS THEOPHILO
Ministério da Previdência e Assistência Social
SAS - Bl. N, 8º andar
Brasília - DF

FRANCISCO ANTONACIO
Ministério da Saúde
Ministério da Saúde, Secretaria-Geral, 4º andar
São Paulo - São Paulo

FRANCISCO BENEDETTI
IPASE
Rua Pedro Lessa, 36, 6º andar
Rio de Janeiro - Rio de Janeiro

FRANCISCO FERRAZ
Fundação Serviços de Saúde Pública
Av. Rosa e Silva, 1489 - Aflitos
Recife - Pernambuco

FRANCISCO DE OLIVEIRA FERRO
Ministério da Saúde - SUCAM
Rua Desembargador Góis Cavalcanti, 480
Recife - Pernambuco

FRANCISCO DE PAULA CASTRO NETO
Coordenadoria de Saúde da Amazônia - Ministério da Saúde
Rua João Clemente, 322
Manaus - Amazonas

FRANZ RULLI COSTA
Ministério da Saúde
CAMH/SABS - 8º andar, sala 854
Esplanada dos Ministérios, Bloco 11
Brasília - DF

FREDERICO SIMÕES BARBOSA
Universidade de Brasília
Universidade de Brasília, Faculdade de Ciências da Saúde
Brasília - DF

G

GASTÃO CESAR DE ANDRADE
Fundação Serviços de Saúde Pública
Av. Rio Branco, 251 - 12º andar
Rio de Janeiro - Rio de Janeiro

GENOVÉNCIO MATTOS NETO
Universidade Federal de Santa Catarina
Campus Universitário
Florianópolis - Santa Catarina

GERALDO AUGUSTO D'ABREU
Ministério do Exército - Diretoria de Saúde
QG do Exército 2º andar - Forte Apache
Brasília - DF

GERALDO JOSÉ DA ROSA E SILVA
Conselho Nacional de Saúde
Rio de Janeiro - Rio de Janeiro

GERALDO MARTINS
Superintendência de Campanhas de Saúde Pública - SUCAM
Av. Beira Mar, 260
São Luís - Maranhão

GERMANO GERHARDT FILHO
Divisão Nacional de Tuberculose
Rua do Resende, 128 - 2º andar
Rio de Janeiro - Rio de Janeiro

GERMANO MOSTARDEIRO BONOW
Secretaria da Saúde do Rio Grande do Sul
Av. Borges de Medeiros, 308 - Sala 141
Porto Alegre - Rio Grande do Sul

GERSON COUTINHO
Central de Medicamentos
SAS - Bloco "O" - Quadra 2 - 9º andar
Brasília - DF

GILBERTO CARVALHO JUNQUEIRA
Ministério da Justiça
Esplanada dos Ministérios - Bloco 10
Brasília - DF

GILBERTO JOSÉ CARDOSO SIMÕES ALVES
Ministério da Saúde
CAMH/SNABS - 8º andar - sala 854
Esplanada dos Ministérios - Bloco 11
Brasília - DF

GILBERTO MATTOS FARIAS
Instituto Nacional de Previdência Social - INPS
Avenida Venezuela, 134 - 5º andar
Rio de Janeiro - Rio de Janeiro

GILDO HORTA AGUIRRE
Superintendência de Campanhas de Saúde Pública - SUCAM
Rua Juruá, 83 - Canindé
São Paulo - São Paulo

GILSON FERREIRA DE ALMEIDA
Ministério da Saúde - CORCENTRO
Esplanada dos Ministérios - Bloco 11 - Sala 526
Brasília - DF

GISELDA CÓRTES BEZERRA
Divisão Nacional de Tuberculose
Rua do Resende, 128 - 2º andar
Rio de Janeiro - Rio de Janeiro

GLAUCO HENRY CORREIA LEIBOVICH
Ministério da Saúde - SUCAM
Esplanada dos Ministérios - Bloco 11 - 7º andar
Brasília - DF

GONÇALO TAVARES DOREA
Secretaria de Saúde e Serviço Social do Estado de Alagoas
Av. Duque de Caxias, 978 - Centro
Maceió - Alagoas

GUILHERMINA IVONE DE RESENDE ALBERGARIA ALVIM
Consultoria Jurídica - Ministério da Saúde
Av. Brasil, 4036 - 10º andar - Sala 1013
Rio de Janeiro - Rio de Janeiro

GUSTAVO BAPTISTA EBOLI
Conselho Regional de Farmácia do Rio Grande do Sul
Universidade Federal do Rio Grande do Sul
Porto Alegre - Rio Grande do Sul

GUSTAVO LUIZ GOUVÉA DE ALMEIDA
Comissão Nacional de Raiva
Ministério da Agricultura
Esplanada dos Ministérios - Bloco 8 - 5º andar
Brasília - DF

H

HAMILTON VERGNE DE ABREU
Superintendência de Campanhas de Saúde Pública - SUCAM
Av. Brasil, 4036, 7º andar, Sala 701
Rio de Janeiro - Rio de Janeiro

HARLEY PINHEIRO PADILHA
Ministério da Saúde
Esplanada dos Ministérios, Bloco 11, 4º andar
Brasília - DF

H. EDUARDO SARUE P.
OPAS/OMS
Setor de Embaixadas Norte, lote 19
Brasília - DF

HÉLIO ANJOS ORTIZ
Secretaria de Saúde e Promoção Social
Rua Trajano, 18, 6º andar
Florianópolis - Santa Catarina

HELIO HELBERT DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Saúde e Serviço Social
Prefeitura Municipal de Porto Alegre
Av. João Pessoa, 325, 4º andar
Porto Alegre - Rio Grande do Sul

HELIO NOGUEIRA LOPES
Secretaria de Saúde e Serviço Social do Estado de Alagoas
Av. Duque de Caxias, 978 - Centro
Maceió - Alagoas

HÉLIO PEREIRA DIAS
Consultoria Jurídica do
Ministério da Saúde
Esplanada dos Ministérios, Bloco 11 - 5º andar
Brasília - DF

HELIOS PERILLO FLEURY
Ministério da Educação e Cultura - CNAE
Ed. Venâncio II - 1º andar - Sala 104
Brasília - DF

HELVIA FONTANA PACHECO
Consultoria Jurídica
Ministério da Saúde
Av. Brasil, 4036 - 10º andar - sala 1013
Rio de Janeiro - Rio de Janeiro

HENRIQUE BERNARDO LOBO
Coordenadoria de Saúde da Amazônia
Ministério da Saúde
Rua Santo Antônio, 273
Belém - Pará

HENRIQUE MAURÍCIO FANSTONE
Secretaria de Saúde do Estado de Goiás
Rua 18, nº 134 - Setor Oeste
Goiânia - Goiás

HERNANDO CARDENAS
OPAS/OMS
Setor de Embaixadas Norte, Lote 9
Brasília - DF

HERODOTO NOVELINO PINHEIRO RAMOS
Ministério da Saúde
Delegacia Federal de Saúde da 4a. Região
Av. Conde de Boa Vista, 1750
Recife - Pernambuco

HEULER CARVALHO MOREIRA DE SOUZA
Fundação Serviços de Saúde Pública
Rua Hermes da Fonseca, 642 - Tirol
Natal - Rio Grande do Norte

HIJONEYE BAPTISTA GOMES
Conselho Regional de Farmácia
Hospital de Brazlândia
Brasília - DF

HUDSON DE BARROS SILVA
Secretaria-Geral - Ministério da Saúde
Av. Brasil, 4036 - 3º andar
Rio de Janeiro - Rio de Janeiro

HUGO PINHEIRO GUIMARÃES
Universidade Federal do Rio de Janeiro
Rio de Janeiro - Rio de Janeiro

HUGO VITORINO ALQUÉRES BAPTISTA
Ministério da Previdência e Assistência Social
Av. Presidente Antonio Carlos, 251 - 11º andar
Rio de Janeiro - Rio de Janeiro

HUMBERTO DANTAS GURGEL

Secretaria de Saúde do Estado da Paraíba
Av. Pedro II, 1826 - Torre
João Pessoa - Paraíba

HUMBERTO FASANARO

Secretaria de Estado da Saúde Pública do
Estado do Rio Grande do Norte
Av. Junqueira Aires, 488
Natal - Rio Grande do Norte

HUMBERTO GOMES DE MELO

Instituto Nacional de Previdência Social - INPS
Ed. Breda, 1º andar, Sala 115
Maceió - Alagoas

HUMBERTO TORLONI

Divisão Nacional do Câncer
Ministério da Saúde
Esplanada dos Ministérios, Bloco 11
Brasília - DF

ILÍDIO ERNESTO SOARES
Secretaria de Assistência Médica do INPS
Av. 13 de Maio, 13 - 26º Andar - Centro
Rio de Janeiro - Rio de Janeiro

INOCÊNCIO NOGUEIRA LIMA
Fundação Serviços de Saúde Pública
Esplanada dos Ministérios, Bloco 11 - Sobreloja
Brasília - DF

ISABEL DOS SANTOS
Organização Pan-Americana de Saúde - OPAS
Setor de Embaixadas Norte, Lote 19
Brasília - DF

IZAURA LOPES DE GODOY
FSESP - Associação Brasileira de Enfermagem - ABEn
Esplanada dos Ministérios, Bloco 11 - Sobreloja
Brasília - DF

J

JACI TEIXEIRA DA SILVA
Secretaria Geral do Ministério da Saúde
Esplanada dos Ministérios, Bloco II - 4º Andar
Brasília - DF

JAEDER SOARES
Delegacia Federal de Saúde no Espírito Santo
Rua General Osório, 83 - 8º Andar - S/806 Vila Velha
Vitória - Espírito Santo

JAIR DE OLIVEIRA SOARES
Secretaria de Saúde do Rio Grande do Sul
Av. Borges de Medeiros, 308 - 15º Andar
Porto Alegre - Rio Grande do Sul

JAIRO DIAS JUNIOR
Superintendência de Controle de Endemias - SUCEN
Rua Tamandaré, 693 - 5º Andar
São Paulo - São Paulo

JAMIL JOSÉ DE SALLES
Secretaria de Saúde e Ação Social
Praça do Centro Cívico
Boa Vista - Território Federal de Roraima

JAYME TREIGER
Secretaria de Serviços Médicos
Ministério da Previdência e Assistência Social
Av. Presidente Antonio Carlos (Palácio do Trabalho)
Rio de Janeiro - Rio de Janeiro

JOÃO ALFREDO CAETANO DA SILVA JÚNIOR
Instituto Nacional da Previdência Social (INPS)
Av. 9 de Julho, 611 - 3º Andar
São Paulo - São Paulo

JOÃO ALVES GRANGEIRO FILHO
Oficial da Marinha
Esplanada dos Ministérios, Bloco 11 - 9º Andar
Brasília - DF

JOÃO ARNALDO VIEIRA GUIMARÃES
Secretaria de Saúde e Promoção Social
Rua Trajano, 18 - 6º Andar
Florianópolis - Santa Catarina

JOÃO AUDIFAX CEZAR DE ALBUQUERQUE
Secretaria de Saúde
Praça Oswaldo Cruz s/n
Recife - Pernambuco

JOÃO BAPTISTA CARIBÉ
Ministério da Saúde
Delegacia Federal de Saúde da 5a. Região
Rua Claudio Manoel da Costa, 73 - Bairro do Canal
Salvador - Bahia

JOÃO COELHO DE SOUZA E OLIVEIRA FILHO
Consultoria Jurídica
Ministério da Saúde
Av. Brasil, 4036 - 10º Andar, s/1013
Rio de Janeiro - Rio de Janeiro

JOÃO HAMILTON FERRO COSTA
SSM/MPAS - Secretaria de Serviços Médicos
SAS - Q. 4 - Bloco N - 10º Andar
Brasília - DF

JOÃO PIMENTEL NETO
Superintendência de Campanhas de Saúde Pública - SUCAM
Rua das Trincheiras, 262
João Pessoa - Paraíba

JOÃO SEMEÃO DORNELAS
SUDENE
Ed. SUDENE - Cidade Universitária
Recife - Pernambuco

JOÃO YUNES
Secretaria Nacional de Programas Especiais de Saúde
Ministério da Saúde
Esplanada dos Ministérios - Bloco II - 3º andar
Brasília - DF

JOÃOZITO BRITO MACEDO
Assessor do Secretário-Geral - Ministério da Saúde
Esplanada dos Ministérios, Bloco 11 - 4º andar
Brasília - DF

JOAQUIM DE CASTRO FILHO
Ministério da Saúde
Esplanada dos Ministérios - Bloco 11 - 5º andar - s/527
Brasília - DF

JOAQUIM PONDE FILHO
Secretaria de Saúde do Estado da Bahia
Avenida Sete de Setembro, 280 Vitória
Salvador - Bahia

JOAQUIM RODRIGUES CAVALCANTI
Superintendência de Campanhas de Saúde Pública - SUCAM
Rua João da Cruz, 291 - Praia do Canto
Vitória - Espírito Santo

JORGE OSSANAI
Faculdade de Medicina da Universidade Federal do RS
Hospital de Clínicas, Rua Ramiro Barcelos, s/nº
Porto Alegre - Rio Grande do Sul

JORGE TAVERA
OPAS/OMS
Setor de Embaixadas Norte - Lote 19
Brasília - DF

JOSE ADOLFO DE FIGUEIREDO
Secretaria de Saúde - FSESP
Secretaria de Saúde - CPA
Cuiabá - Mato Grosso

JOSE AGRIPINO MENDES
Fundação Serviços de Saúde Pública
Av. Rio Branco, 251 - 12º andar
Rio de Janeiro - Rio de Janeiro

JOSE AIRES DE CASTRO
Secretaria de Saúde do Estado do Ceará
Rua Visconde de Mauá, nº 685
Fortaleza - Ceará

JOSE ALUISIO BITTENCOURT DA FONSECA
Superintendência de Controle de Endemias - SUCEN
Rua Tamandaré, 649
São Paulo - São Paulo

JOSE ANTONIO NUNES DE MIRANDA
Divisão Nacional de Tuberculose
Rua do Resende, 128 - 2º andar
Rio de Janeiro - Rio de Janeiro

JOSE ANTONIO RAMALHO
Secretaria-Geral do Ministério da Saúde
Ministério da Saúde, 4º andar - Sala 247 - PIMASS
Brasília - DF

JOSE DE CAMPOS SAMPAIO

Delegacia Federal de Saúde do Ministério da
Saúde do Estado de São Paulo
Rua Pedro Américo, 32 - 13º Andar
São Paulo - São Paulo

JOSE CARLOS DE AZEVEDO RIBEIRO

Secretaria de Saúde Pública
Rua Rio Branco, 251
São Luís - Maranhão

JOSE CARLOS MAXIMO DE SAYAGO SOARES

SNABS - Ministério da Saúde
Esplanada dos Ministérios, Bloco 11 - 8º Andar
Brasília - DF

JOSE CARLOS SEIXAS

Ministério da Saúde, Bloco 11 - 4º andar
Brasília - DF

JOSE DUARTE

Conselho Nacional de Desenvolvimento
Científico e Tecnológico - CNPq
Av. W/3 Norte, Q. 507 - Bloco "B"
Brasília - DF

JOSE GERALDO VERGETTI DE SIQUEIRA
Superintendência de Campanhas de Saúde Pública (SUCAM)
Diretoria Regional da SUCAM em Alagoas
Av. Tomáz Espíndola, 351 - Farol
Maceió - Alagoas

JOSE GRAMADO NEIVA
Secretaria de Assistência Médica do INPS
Av. 13 de Maio, 13 - 26º Andar - Centro
Rio de Janeiro - Rio de Janeiro

JOSE ITAMAR DE AZEVEDO FONSECA
Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição - INAN
SEP/Norte, 510 - Conjunto A
Brasília - DF

JOSE JOAQUIM FONSECA SANDOVAL
Superintendência de Campanhas de Saúde Pública - SUCAM
Rua Comendador Alexandre Amorim, 339
Manaus - Amazonas

JOSE JUCIÉ DA CRUZ
Superintendência de Campanhas de Saúde Pública - SUCAM
Rua Desembargador Gois Cavalcanti, 480
Recife - Pernambuco

JOSE LEÃO COSTA
Ministério da Saúde
Esplanada dos Ministérios, Bloco 11 - 8º andar - S/802
Brasília - DF

JOSE LOPES DAS NEVES NETO
Ministério da Saúde - Secretaria Nacional de
Programas Especiais de Saúde
Esplanada dos Ministérios - Bloco 11 - 3º andar - MS
Brasília - DF

JOSE LUIZ GEO VERÇOSA
Instituto Nacional de Previdência Social - INPS
Av. Amazonas, 266 - 10º andar
Belo Horizonte - Minas Gerais

JOSE MACHADO DA COSTA JÚNIOR
Ministério da Agricultura
DEMA
Rio de Janeiro - Rio de Janeiro

JOSE MONTEIRO DE CASTRO DOS SANTOS
Ministério da Saúde
Av. Brasil 4036 - 8º andar
Rio de Janeiro - Rio de Janeiro

JOSE NICODEMOS COUTO DA SILVA
Hospital da Polícia Militar
Rua Vigário Bartolomeu, 635 - Ed. 21 de Março, s/104
Bairro Tirol
Natal - Rio Grande do Norte

JOSE DE RIBAMAR PINTO SERRÃO

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do
Estado - IPASE

Av. L-2 Norte, Quadra 605
Brasília - DF

JOSE RICHELIEU DE ANDRADE FILHO

Instituto Nacional de Previdência Social - INPS
Setor de Autarquias, Bloco "O" - 8º andar
Brasília - DF

JOSE RODRIGUES LOPES

Fundação Serviços de Saúde Pública
Rua Herculano Parga, 44 - 2º andar
São Luís - Maranhão

JOSE ROMERO TERUEL

Organização Pan-Americana da Saúde - OPAS
525 Twenty-Third Street N.W.
Washington, D.C. 20073
U.S.A.

JOSE DA SILVA GUEDES

Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo
Rua Cesário Mota Júnior, 112
São Paulo - São Paulo

JOSE WANDICK DE ALMEIDA NÓBREGA

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA
Palácio do Desenvolvimento, 16º andar
Brasília - DF

JOSICELLI FREITAS
Ministério da Saúde
Esplanada dos Ministérios, Bloco 11 - 3º andar
Brasília - DF

JOVINIANO ALVES DE MACEDO
Secretaria de Saúde do Território Federal de Rondônia
Palácio Presidente Vargas
Porto Alegre - Rio Grande do Sul

JUAN EDILBERTO ANTEZANA
OPAS/OMS
Setor de Embaixadas Norte, Lote 19
Brasília - DF

JUAN ZAPATEL
OPAS/OMS
Setor de Embaixadas Norte, Lote 19
Brasília - DF

JUDÁ DANTAS VANDERLEY
Superintendência de Campanhas de Saúde Pública - SUCAM
Rua 7 de Setembro, 359
Cuiabá - Mato Grosso

JUDITH FEITOSA DE CARVALHO
Ministério da Saúde
Secretaria-Geral
Esplanada dos Ministérios, Bloco 11
Brasília - DF

JULIO HERBERTO COSTA PINTO DIAS
Ministério da Saúde - CONCENTRO
Esplanada dos Ministérios - Bloco 11 - Sala 526
Brasília - DF

JURANDI MENDES SOARES
Secretaria de Saúde
Rua Alvaro Mendes, 1182
Teresina - Piauí

JURANDY DUQUE CÉSAR
Estado-Maior da Aeronáutica
Ministério da Aeronáutica
Esplanada dos Ministérios, Bloco 2
Brasília - DF

K

KERGINALDO HENRIQUES TRIGUEIRO

SUCAM/RN

Av. Afonso Pena, 822 - TIROL

Natal - Rio Grande do Norte

L

LAURO GONÇALVES BEZERRA
Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Rua Cordeiro de Farias, s/nº - Bairro Petrópolis
Natal - Rio Grande do Norte

LAVOISIER MAIA SOBRINHO
Secretaria de Estado de Saúde Pública
do Rio Grande do Norte
Av. Junqueira Aires, 488
Natal - Rio Grande do Norte

LEANDRO AMARAL LOPES
Centro Nacional de Recursos Humanos - IPEA
Ed. BNDE, 12º Andar
Brasília - DF

LELIO BRINGEL CALHARIOS
Superintendência de Campanhas de Saúde Pública - SUCAM
Esplanada dos Ministérios, Bloco 11 - 7º Andar
Brasília - DF

LINDALVA BACELLAR LIMA
Ministério da Saúde
Esplanada dos Ministérios, Bloco 11 - 3º Andar
Brasília - DF

LINETE MEDEIROS DE CAÑAS
Secretaria de Mão-de-Obra do Ministério do Trabalho
Ministério do Trabalho, 3º Andar - Sala 319
Brasília - DF

LOURIVAL RIBEIRO DA SILVA
Divisão Nacional de Tuberculose/MS
Rua do Resende, 128
Rio de Janeiro - Rio de Janeiro

LUCIA YPIRANGA SOUZA DANTAS E RODRIGUEZ
Federação Brasileira de Associações de Nutricionistas - FEBRAN
Instituto de Nutrição - Universidade Federal do Rio de Janeiro
Ilha do Fundão, Bloco K
Rio de Janeiro - Rio de Janeiro

LÚCIA PONTES DE MIRANDA BATISTA
Instituto de Planejamento Econômico e Social - IPEA
Edifício BNDE - 12º Andar
Brasília - DF

LÚCIO GONÇALO DE ALCÂNTARA
Secretaria de Saúde do Estado do Ceará
Rua Visconde de Mauá, 685
Fortaleza - Ceará

LUIZ ALFREDO CARDOSO PIRAGIBE
Ministério da Saúde - Secretaria Nacional de Vigilância Sanitária
Av. Brasil, 4036, 5º Andar
Rio de Janeiro - Rio de Janeiro

LUIZ ASSUMPÇÃO PARANHOS VELLOSO
Ministério da Previdência e Assistência Social
Setor Autarquias Sul, Bloco N
Brasília - DF

LUIS CARLOS LOBO

NUTES/CLATES - Universidade Federal do Rio de Janeiro - OPAS
Caixa Postal 8002
Rio de Janeiro - Rio de Janeiro

LUIZ CARLOS MOREIRA DE SOUZA

Ministério da Saúde - Secretaria Nacional de Vigilância
Sanitária
Av. Brasil, 4036 - 8º andar
Rio de Janeiro - Rio de Janeiro

LUIZ FELIPE MOREIRA LIMA

INPS/PLUS
Av. 13 de Maio 13 - 25º andar
Rio de Janeiro - Rio de Janeiro

LUIZ FELIPPE VALLE DA SILVA

Fundação Getúlio Vargas/Hospital das Clínicas (PROHASA)
Av. 9 de Julho, 2029
São Paulo - São Paulo

LUIZ FERNANDO FERREIRA

Escola Nacional de Saúde Pública - Fiocruz
Rua Leopoldo Bulhões, 1480
Rio de Janeiro - Rio de Janeiro

LUIZ FERNANDO NICZ

Instituto Nacional de Previdência Social - INPS
Candido Lopes, 208 - 7º andar
Curitiba - Paraná

LUIZ IGNÁCIO ANDRADE LIMA NETO

Federação Brasileira de Hospitais
Conde Boa Vista, 1509
Recife - Pernambuco

LUIZ HUMBERTO DE CARVALHO PEREIRA
Ministério da Saúde
Esplanada dos Ministérios - Bloco 11 - 4º andar - PIASS
Brasília - DF

LUIZ MÁRIO MAMEDE PINHEIRO
Ministério da Saúde - Delegacia Federal de Saúde da 3a. Região
Rua dos Tabajaras, 268 - Praia Iracema
Fortaleza - Ceará

M

MANILDO FÁVERO

Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP
Caixa Postal 1170 - Cidade Universitária-Barão Geraldo
Campinas - São Paulo

MANOEL AMÉRICO BARROS FILHO

Secretaria da Saúde de Santa Catarina
Florianópolis - Santa Catarina

MANOEL DA COSTA SOUZA

Secretaria de Saúde do Estado do Acre
Palácio das Secretarias
Rio Branco - Acre

MANOEL JOSÉ FERREIRA

Sociedade Brasileira de Higiene
Av. Rio Branco, 185 - 189 andar
Rio de Janeiro - Rio de Janeiro

MANOEL RICARDO COSTA CARVALHO

Departamento de Medicina Social
Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Pernambuco
Recife - Pernambuco

MANOEL TERTULINO DE FREITAS

Departamento Nacional de Obras Contra as Secas
Av. do Imperador, 1313
Fortaleza - Ceará

MANUEL AYRES
Secretaria de Estado de Saúde Pública
Rua Presidente Pernambuco nº 489
Belém - Pará

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Ministério da Saúde
Esplanada dos Ministérios, Bloco 11, 4º andar
Brasília - DF

MARIA APARECIDA BATISTA
Coordenadoria de Saúde da Amazônia
Ministério da Saúde
Esplanada dos Ministérios, Bloco 11, 5º andar, sala 524
Brasília - DF

MARIA APARECIDA BRÁULIO
Secretaria-Geral
Ministério da Saúde
Esplanada dos Ministérios, Bloco 11, 4º andar
Brasília - DF

MARIA BERNARDETTE MAGALHÃES DE VASCONCELLOS
Fundação Serviços de Saúde Pública
Av. Rio Branco, 251 - 13º andar
Rio de Janeiro - Rio de Janeiro

MARIA BRASÍLIA LEME LOPES
Presidente da Comissão Nacional de Hemoterapia
Ministério da Saúde
Rio de Janeiro - Rio de Janeiro

MARIA DOLORES PAES DA SILVA
Secretaria de Saúde/FUSAM
Rua Oswaldo Cruz, s/n
Recife - Pernambuco

MARIA FRANCISCA TERESA VIANA COSTA
Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição - INAN
SEP/Norte - Quadra 510 - Conjunto "A"
Brasília - DF

MARIA DA GRAÇA IZAGA DE SENNA GANEM
Secretaria de Saúde do Distrito Federal
Edifício Pioneiras Sociais - 9º andar
Brasília - DF

MARIA GUIOMAR PEREIRA DA SILVA
Secretaria Municipal de Saúde - Município do Rio de Janeiro
Av. Almirante Barroso, 81 - 2º andar
Rio de Janeiro - Rio de Janeiro

MARIA ISABEL CAMPOS ADRADOS FAGUNDES
Central de Medicamentos
SAS Quadra 2 - Bloco "O" - 9º andar
Brasília - DF

MARIA LUIZA DE FARIA GRANGEIRO
Divisão Nacional de Educação Sanitária
SNABS - Ministério da Saúde
Esplanada dos Ministérios, Bloco II, sala 607
Brasília - DF

MARIA SILVIA LINHARES D'OLIVEIRA
Secretaria de Saúde de Sergipe
Ed. Estado de Sergipe - 24º andar
Aracaju - Sergipe

MARIA STELLA DO VALLE BEZERRA WINGE
Secretaria-Geral
Ministério da Saúde
Esplanada dos Ministérios, Bloco II - 4º andar
Brasília - DF

MÁRIO HUGO LADEIRA
Secretaria Municipal de Saúde e
Bem-Estar Social - PBH
Rua Sergipe, 64
Belo Horizonte - Minas Gerais

MARISA DURÃO
Secretaria de Assistência Médica do INPS
Av. 13 de Maio, 13 - 25º andar - Centro
Rio de Janeiro - Rio de Janeiro

MARLENE BUCHHOLZ ESPIRITO SANTO
Divisão Nacional de Educação Sanitária
SNABS - Ministério da Saúde
Esplanada dos Ministérios, Bloco II, sala 607
Brasília - DF

MAURA FERREIRA PACHECO
FINEP
Av. Rio Branco, 124 - 9º andar
Rio de Janeiro - Rio de Janeiro

MAURÍCIO CARVALHO BURLE
Ministério da Saúde - CORCENTRO
Esplanada dos Ministérios - 5º andar - sala 526
Brasília - DF

MAX HERBERT BERNER
Coordenadoria de Saúde do Sul
Ministério da Saúde
Rua Vigário José Inácio, 303 - 4º andar
Porto Alegre - Rio Grande do Sul

MIGUEL DE SIERVI
Diretoria de Saúde da Marinha
Rua 1º de Março, 118 - 4º andar
Rio de Janeiro - Rio de Janeiro

MILTON DOS SANTOS FREITAS
Secretaria de Saúde
Rio Branco - Acre

MOACYR JAIME SCLiar
Secretaria da Saúde do Rio Grande do Sul
Av. Borges de Medeiros, 328 - sala 132
Porto Alegre - Rio Grande do Sul

MOACYR RIBEIRO DE LYRA
Estado Maior das Forças Armadas - EMFA
Brasília - DF

MOZART DE ABREU E LIMA
Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição - INAN
SEP Norte 510 - Conjunto "A"
Brasília - DF

MURILLO VILLELA BASTOS
Ministério da Previdência e Assistência Social
Rua Pedro Lessa, 36 - 12º andar
Rio de Janeiro - Rio de Janeiro

MURILLO BASTOS BELCHIOR
Conselho Federal de Medicina
Av. Rio Branco, 18 - 18º andar
Rio de Janeiro - Rio de Janeiro

N

NAGIB HADDAD
Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da
Universidade de São Paulo
Avenida Bandeirantes, s/nº
Ribeirão Preto - São Paulo

NELLY RODÓ
OPAS/OMS
Setor de Embaixadas Norte, Lote 19
Brasília - DF

NELSON RODRIGUES DOS SANTOS
Organização Pan-Americana da Saúde - OPAS
Ministério da Saúde, Bloco 11
Brasília - DF

NEREIDE AMADEO HERRERA
Ministério da Saúde
Esplanada dos Ministérios - Bloco 11, 3º andar
Brasília - DF

NEWTON MARQUES DA SILVA
Instituto Nacional de Previdência Social - INPS
Rua Alvaro de Carvalho, 11
Florianópolis - Santa Catarina

NEWTON MUYLAERT DE AZEVEDO
Secretaria de Saúde do Distrito Federal
Edifício das Pioneiras Sociais - 9º Andar
Brasília - DF

NEY BARRETO JÚNIOR
Coordenação de Proteção Materno-Infantil (U.P.)
Ministério da Saúde - 3º Andar - Sala 316
Brasília - DF

NILDO AGUIAR
Instituto Nacional de Previdência Social - INPS
Hospital Ipanema/INPS
Rua Antonio Parreiras, 67
Rio de Janeiro - Rio de Janeiro

NILO CHAVES DE BRITO BASTOS
Fundação Serviços de Saúde Pública
Av. Rio Branco, 251 - 12º Andar
Rio de Janeiro - Rio de Janeiro

NILO THIMÓTEO DA COSTA
Instituto Nacional de Previdência Social - INPS
Rua Jardim Botânico, 502 - HL/GD
Rio de Janeiro - Rio de Janeiro

O

OCTÁVIO AZEVEDO MERCADANTE
Secretaria de Estado da Saúde do Estado de São Paulo
Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 188
São Paulo - São Paulo

OCTÁVIO MENDES DE OLIVEIRA
Hospital das Forças Armadas
Estrada do Contorno do Bosque
Brasília - DF

ODAIR PEDROSO
Faculdade de Saúde Pública da
Universidade de São Paulo
Av. Dr. Arnaldo, 715
São Paulo - São Paulo

ODILON MARTINS ROMEO
Superintendência do Desenvolvimento da
Região Centro-Oeste
SUDECO
SAS - MINTER - 3º andar
Brasília - DF

OLYMPIO OLIVEIRA RIBEIRO DA FONSECA
Instituto Oswaldo Cruz - Manguinhos
Caixa Postal, 926
Rio de Janeiro - Rio de Janeiro

ORIOVALDO BENITES DE CARVALHO LIMA
Conselho Nacional de Saúde
Rio de Janeiro - Rio de Janeiro

ORLANDO JOSÉ DE PAIVA ONOFRE
Secretaria de Saúde -
Fundação de Saúde Amaury de Medeiros
Praça Oswaldo Cruz, s/n
Recife - Pernambuco

ORLANDO RIBEIRO GONÇALVES
Central de Medicamentos
SAS, Quadra 2, Bloco "O", 9º andar
Brasília - DF

OSWALDO ÁLVARO DE JESUS
Superintendência de Campanhas de Saúde Pública -
SUCAM
Rua da Graça, 401
Salvador - Bahia

OTÁVIO CLEMENTINO DE ALBUQUERQUE
SUDENE
Ed. SUDENE - Cidade Universitária
Recife - Pernambuco

P

PAULO ALMEIDA XAVIER
Superintendência de Campanhas de Saúde Pública - SUCAM
Av. Feliciano Célio, 489
Macapá - Território Federal do Amapá

PAULO ARGOLI DA CRUZ RIOS
Fundação Hospitalar do Distrito Federal
Edifício das Pioneiras Sociais, 8º andar
Brasília - DF

PAULO CHAGASTELLES SABROZA
Fundação Oswaldo Cruz
Rua Leopoldo Bulhões, 1480 - Manguinhos
Rio de Janeiro - Rio de Janeiro

PAULO DE BARROS LYRA
Secretaria-Geral do Ministério da Saúde
Esplanada dos Ministérios, Bloco II - Sala 411
Brasília - DF

PAULO EDSON FURTADO PEREIRA DE SOUZA
Superintendência de Campanhas de Saúde Pública - SUCAM
Rua Vigário José Inácio, 203 - 5º andar
Porto Alegre - Rio Grande do Sul

PAULO JOSÉ DA COSTA MARIZ
Secretaria de Saúde/FUSAM
Rua Oswaldo Cruz s/n - Boa Vista
Recife - Pernambuco

PAULO ROBERTO PINHEIRO DE MENDONÇA
Fundação Serviços de Saúde Pública
Praça dos Palmares, 232, 5º andar e 6º andar
Maceió - Alagoas

PEDRO ALMINO QUEIROZ E SOUSA
Secretaria de Saúde do Estado do Ceará
Rua Princesa Izabel, 1231
Fortaleza - Ceará

PEDRO CALDAS DA CUNHA
Ministério da Saúde
Avenida Brasil, 4036 - sala 516
Rio de Janeiro - Rio de Janeiro

PEDRO DE BELLO
Ministério da Saúde
Rua São Cristovão, 870
Rio de Janeiro - Rio de Janeiro

PEDRO HENRIQUE D'AVILA MASCARENHAS
Ministério da Saúde
Esplanada dos Ministérios, Bloco II, 3º andar
Brasília - DF

PEDRO KASSAB
Associação Médica Brasileira
Rua São Carlos do Pinhal, 324
São Paulo - São Paulo

PEDRO LUIZ TAUIL
Coordenadoria de Saúde da Amazônia
Ministério da Saúde
Esplanada dos Ministérios, Bloco 11, 5º andar - s-524
Brasília - DF

PEDRO MADEIRA DE MELO
Centro de Ciências da Saúde da
Universidade da Paraíba
Hospital Universitário - Cidade Universitária de João Pessoa
João Pessoa - Paraíba

PEDRO PAULO CHIEFFI
Instituto Adolfo Lutz
Av. Dr. Arnaldo, 355
São Paulo - São Paulo

PEDRO VELOSO DA COSTA
Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco
Praça Oswaldo Cruz s/n - Boa Vista
Recife - Pernambuco

PELÁGIO PARIGOT DE SOUZA
Superintendência de Campanhas de Saúde Pública - SUCAM
Av. Brasil, 4036, 7º andar, sala 704
Rio de Janeiro - Rio de Janeiro

PLINIO TEOFILO DE AGUIAR
Fundação Serviços de Saúde Pública
Av. Rio Branco, 251, 12º andar
Rio de Janeiro - Rio de Janeiro

R

RAIMUNDO BATISTA BARBOSA

Secretaria da Saúde - Instituto de Assistência Médico
Hospitalar
Rua Alvaro Mendes, 1182
Teresina - Piauí

RAIMUNDO TARCÍSIO MACÊDO

Ministério da Saúde
Esplanada dos Ministérios, Bloco II, PIASS
Brasília- DF

RAIMUNDO TELES PONTES

Secretaria-Geral
Ministério da Saúde
Esplanada dos Ministérios, Bloco II, 4º andar
Brasília- DF

RAUL DINIZ DE SOUZA AMORIM

Superintendência de Campanhas de Saúde Pública - SUCAM
Av. Duque de Caxias, 592
Porto Velho - Rondônia

RAYNERO DE CARVALHO MARCIA

Coordenadoria de Saúde da Amazônia/MS
Av. Conselheiro Furtado, 1597
Belém - Pará

RENATO BARUFFALDI

Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo
Rua Amaral Gurgel 445
São Paulo - São Paulo

RENATO COELHO FALCÃO

Ministério da Previdência e Assistência Social
Rua Pedro Lessa, 36 - 12º andar
Rio de Janeiro - Rio de Janeiro

RENÉ MARCOS DE BENSSANSSON

Instituto Nacional de Previdência Social - INPS
Av. Dantas Barreto, 315 - 11º andar
Recife - Pernambuco

RICARDO NOVAES

Departamento de Medicina Preventiva - Faculdade de Medicina
Universidade de São Paulo
Av. Dr. Arnaldo, 455 - 2º andar
São Paulo - São Paulo

ROBERTO GERALDO BARUZZI

Escola Paulista de Medicina
Rua Botucatu, 720
São Paulo - São Paulo

ROBERTO MANOEL ALVES

Ministério da Saúde - Secretaria Nacional de Vigilância
Sanitária
Rua Coelho e Castro, 6
Rio de Janeiro - Rio de Janeiro

ROMERO BEZERRA BARBOSA
Divisão Nacional de Câncer
Ministério da Saúde
Esplanada dos Ministérios - Bloco II - 3º andar
Brasília - DF

RORAIMA MOREIRA DA ROCHA
Superintendência de Campanhas de Saúde Pública - SUCAM
Rua Cel. João Nonato, 17
Rio Branco - Acre

ROSA PAVONE PIMONT
Divisão Nacional de Educação Sanitária - SNABS/MS
Ministério da Saúde
Esplanada dos Ministérios - Bloco II - Sala 607
Brasília - DF

ROSTAN DE ROHAN LOUREIRO SOARES
Fundação Oswaldo Cruz - Instituto Oswaldo Cruz
Av. Brasil, 4365 - Manguinhos
Rio de Janeiro - Rio de Janeiro

RUBENS BELFORT MATTOS-JÚNIOR
Escola Paulista de Medicina
Rua Botucatu, 720
São Paulo - São Paulo

RUBENS DA SILVEIRA BRITTO
Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia
Av. Almirante Barroso, 426
Belém - Pará

RUBENS DE BARAÚNA

Secretaria de Saúde e Ação Social do
Território Federal do Amapá

Avenida FAB

Macapá - Território Federal do Amapá

S

SAMUEL CERQUEIRA DE OLIVEIRA
Ministério da Saúde - Fundação SESP
Av. Sete de Setembro, 280
Salvador - Bahia

SAUL TAVARES DE MELO
Superintendência de Campanhas de Saúde Pública - SUCAM
Esplanada dos Ministérios - Bloco 11 - 7º andar
Brasília - DF

SÉRGIO FRANCISCO PIOLA
Centro Nacional de Recursos Humanos - CNRH/IPEA
Secretaria-Geral - Ministério da Saúde - Bloco 11 - 4º andar
Brasília - DF

SERGIO GOES DE PAULA
Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP
Av. Rio Branco 124 - 4º andar
Rio de Janeiro - Rio de Janeiro

SOLON DE CAMARGO
Superintendência de Campanhas de Saúde Pública - SUCAM
Ministério da Saúde
Esplanada dos Ministérios - Bloco 11
Brasília - DF

SOLON MAGALHÃES VIANA
Centro Nacional de Recursos Humanos
Ed. do BNDE - 12º andar
Brasília - DF

SONIA DAHER

Ministério da Previdência e Assistência Social

Instituto Nacional de Previdência Social - INPS

SAS - Quadra 4 - Bloco "N" - Sala 510

Brasília - DF

SYLVAIN NAHUM LEVY

Núcleo Informática-Secretaria-Geral - Ministério da Saúde

Esplanada dos Ministérios, Bloco 11

Brasília - DF

SYLVIA CALDAS FERREIRA PINTO

Ministério da Saúde

CAMH/SNABS - 8º andar - Sala 582

Brasília - DF

T

TADAYASU SAKAMOTO
Superintendência de Campanhas de Saúde Pública - SUCAM
Rua Presidente Coutinho, 92
Florianópolis - Santa Catarina

THEREZA PONTUAL DE LEMOS METTEL
Universidade de Brasília - UnB
Cidade Universitária
Brasília - DF

THEREZINHA DINIZ
EMBRATER
Av. W/3 Norte Quadra 515 - Bloco "C"
Brasília - DF

U

UBALDO PORTO DANTAS
Secretaria de Saúde da Bahia
Av. 7, 280
Salvador - Bahia

URBANO MAURICIO ALVES DA COSTA
Ministério da Saúde
Esplanada dos Ministérios, Bloco 11, 3º andar
Brasília - DF

URSULA ENGEL
Fundação Serviços de Saúde Pública
Av. Rio Branco, 251, 13º andar
Rio de Janeiro - Rio de Janeiro

V

VANIA MARIA SENNA
Universidade do Desenvolvimento de Santa Catarina - UDESC
Florianópolis - Santa Catarina

VELTO MOURÃO CRESPO
Fundação Hospitalar do Distrito Federal
Edifício Pioneiras Sociais - 7º andar
Brasília - DF

VERA ALONSO DA SILVA
Legião Brasileira de Assistência
Av. General Justo, 275
Rio de Janeiro - Rio de Janeiro

VERIDIANA ARB
Ministério da Saúde
Esplanada dos Ministérios, Bloco 11
Brasília - DF

VINICIUS WAGNER
Divisão Nacional de Epidemiologia e Estatística de Saúde
Ministério da Saúde
Esplanada dos Ministérios, Bloco 11, 8º andar
Brasília - DF

VITOR GOMES PINTO
Centro Nacional de Recursos Humanos - IPEA
Ed. do BNDE, 12º andar
Brasília - DF

VOLUSIA DANTAS DA SILVA
Secretaria de Serviços Médicos - MPAS
Rio de Janeiro - Rio de Janeiro

W

WALDEMIR ARAGÃO DE PAIVA
Ministério da Saúde
Esplanada dos Ministérios, Bloco 11 - 6º andar
Brasília - DF

WALDIR JOÃO FERREIRA DA SILVA
Secretaria de Saúde e Ação Social
Praça do Centro Cívico, s/n
Boa Vista - Território Federal de Roraima

WALTER SIDNEY PEREIRA LESER
Secretaria de Estado de Saúde do Estado de São Paulo
Av. São Luiz, 99, 10º andar
São Paulo - São Paulo

WANDERVAM SILVEIRA DE MOURA
Secretaria da Saúde do Estado de Goiás
Rua 18 nº 134 - Setor Oeste
Goiânia - Goiás

WOODROW PIMENTEL PANTOJA
Secretaria de Saúde do Rio de Janeiro
Avenida Marechal Câmara, 350 - 3º andar
Rio de Janeiro - Rio de Janeiro

Z

ZELINDA TANAKA
Ministério da Saúde
Esplanada dos Ministérios, Bloco II, 3º andar
Brasília - DF

ZOÉNIO MOTA GUEIROS
Superintendência de Campanhas de Saúde Pública - SUCAM
Av. Nazaré, 582
Belém - Pará



Fundação Visconde de Cabo Frio
Departamento de Congressos